



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE GOVERNO

São Paulo, 21 de Novembro de 2019.

**OFÍCIO SG/ SIALE Nº 283 / 2019**

**Assunto: Requerimento de Informação nº 219 de 2019, de autoria do Deputada Estadual Leci Brandão, informações sobre as concessões rodoviárias em exercício.**

**Antonio Carlos Rizeque Malufe**

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminhamos a manifestação da Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, constante do Ofício OF. DGR.0300 /19, com as informações pertinentes ao assunto.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

  
**Nelson Luiz Baeta Neves Filho**  
Secretário Executivo Respondendo  
pelo Expediente da Secretaria de Governo

**AMAURI GAVIÃO**  
Chefe de Gabinete



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

OF.DGR.0300/19

Protocolo ARTESP nº 461.852/19

São Paulo, 14 de novembro de 2019.

**Prezado Senhor,**

Tenho a satisfação de cumprimentar Vossa Excelência e transmitir manifestação acerca do contido no Requerimento de Informação nº 219/2019 da Deputada Estadual Leci Brandão, que solicita esclarecimentos acerca das concessões rodoviárias em exercício.

Sobre o aludido, encaminho Mídia Digital e cópias às fls. 09 a 24 das informações prestadas pelas Diretorias de Operações e de Controle Econômico e Financeiro.

Aproveito o ensejo para cumprimentá-lo, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Giovanni Pengue Filho**  
Diretor Geral

Exmo. Sr.  
**NELSON LUIZ BAETA NEVES FILHO**  
Secretário Executivo  
Secretaria de Governo do Estado de São Paulo  
São Paulo - SP





PROTOCOLADO	
461 812	
Folhas	Nome/Rubrica
02	J.





NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.56393/19	25/10/2019	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
461852		0	RI 219/19	25/10/2019

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 219/2019, PARA QUE PRESTE ESCLARECIMENTOS ACERCA DAS CONCESSÕES RODOVIÁRIAS

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - LYCIA CAVALCANTI DE FARIAS

PARA : DOP - OPERAÇÕES - AILTON ARAÚJO BRANDÃO

Sr. Gerente,

Trata-se de REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 219, DE 2019, no qual a deputada Leci Brandão solicita informações sobre o Programa de Concessões Rodoviárias.

Com relação às atribuições da Diretoria de Operações, seguem abaixo as respostas aos questionamentos formulados pela citada deputada:

"1- Quantas concessões de rodovias beneficiam São Paulo? Quais são elas?"

Atualmente, nas rodovias estaduais paulistas existem 20 (vinte lotes) concedidos, mais um em fase de licitação e outro em fase de audiências públicas. Anexa-se duas mídias digitais contendo todos os contratos de concessão vigentes e seus respectivos editais.

"2- As concessões acima mencionadas abrangem além de São Paulo quais Estados?"

A ARTESP somente possui competência para fiscalizar as rodovias concedidas do Estado de São Paulo, sendo certo que os contratos vigentes são restritos aos limites fronteiriços do Estado de São Paulo.

"3- Qual a extensão total dessas rodovias? Qual é a extensão dos trechos de cada município das referidas rodovias?"

Atualmente, 8.401km (oito mil, quatrocentos e um quilômetros) da malha rodoviária estão concedidos. Quanto à extensão dos trechos de cada município das rodovias, estes dados constam no Anexo II dos Editais de Licitação devidamente detalhados, conforme mídias digitais anexas.

"4- Há quantos pedágios nas concessões que abrangem o Estado de São Paulo?"

A quantidade individualizada por praça de pedágio com sua respectiva localização constam nas planilhas anexas.

Face ao exposto, sugiro envio do expediente à DCE, por questão de competência, para responder as questões a seguir:

"5- Qual a arrecadação total pelas tarifas desses pedágios?"

6- Qual a alíquota de ISS-QN de cada município beneficiado por essas concessões? Quando foi a arrecadação total de ISS-QN dessas concessões nos últimos 5 (cinco) anos? Quanto foi repassado dessa arrecadação de ISS-QN a cada município nos últimos 5 (cinco) anos?"

  
Lycia Farias  
DOP/GOE





[A ARTESP \(/STYLE%20LIBRARY/EXTRANET/ARTESP/ARTESP.ASPX\)](#) **RODOVIAS**

**TRANSPORTE COLETIVO**

[AEROPORTOS \(/STYLE%20LIBRARY/EXTRANET/AEROPORTOS/AEROPORTOS.ASPX\)](#)

[IMPRESA \(/STYLE%20LIBRARY/EXTRANET/NOTICIAS/NOTICIAS.ASPX\)](#) **TRANSPARÊNCIA**

**SERVIÇOS**



[HOME \(/STYLE LIBRARY/EXTRANET/INDEX.ASPX\)](#) /

[RODOVIAS \(/STYLE LIBRARY/EXTRANET/RODOVIAS/RODOVIAS.ASPX\)](#) / **PROGRAMA DE CONCESSÕES**

O Programa de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo foi instituído em março de 1998. As concessões têm como finalidade suprir as necessidades de investimentos na infraestrutura de transportes, fundamentais ao desenvolvimento do Estado, bem como ao conforto e à segurança dos usuários.

## OS NÚMEROS DO PROGRAMA DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**8.401** KMS  
Concedidos



# 20 Concessionárias

R\$ **102 bilhões** Investimentos em  
Obras e Manutenção

Mais de **22 mil** EMPREGOS\*  
Gerados (diretos e indiretos)

**27 milhões** ATENDIMENTOS  
Realizados

R\$ **5 bilhões** em Repasse de  
ISSQN

Compartilhe:



(<https://plus.google.com/share?>

[url=http%3A//www.artesp.sp.gov.br/Style%20Library/extranet/rodovias/programa-de-concessoes.aspx](http://www.artesp.sp.gov.br/Style%20Library/extranet/rodovias/programa-de-concessoes.aspx))



(</Lists/MenuDireito/NewForm.aspx>)

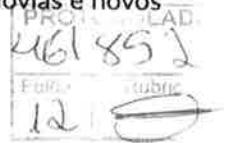
## Últimas

### Notícias

- Participação da sociedade será fundamental para aprimorar o projeto que atende as rodovias Padre Manoel da Nóbrega, Mogi-Bertioga, e Pedro Eroles; há previsão de obras de duplicações, vias marginais, ciclovias e novos acessos (</Style%20Library/extranet/noticias/noticia-detalhes.aspx?id=339>)
- Ranking divulgado pela CNT mostra que 17 rodovias de SP e três que cortam o Estado são as primeiras colocadas (</Style%20Library/extranet/noticias/noticia-detalhes.aspx?id=337>)

- Participação da sociedade será fundamental para aprimorar o projeto que atende as rodovias Mogi-Bertioga, Padre Manoel da Nóbrega e Pedro Eroles; há previsão de obras de duplicações, vias marginais, ciclovias e novos acessos (/Style%20Library/extranet/noticias/noticia-detalhes.aspx?id=338)

✚Veja Todos (/Style%20Library/extranet/noticias/noticias.aspx)



(<http://www.artesp.sp.gov.br/Style%20Library/extranet/noticias/noticia-detalhes.aspx?id=338>)



(/)

(<http://www.governo.sp.gov.br/>)

© 2018 Agência de Transporte do Estado de São Paulo |  
ARTESP - Todos os direitos reservados

Rua Iguatemi, 105 - Itaim Bibi - São Paulo/SP  
Telefone (11) 3465-2000 | CEP: 01451-011  
Horário de atendimento do Protocolo: das 8h30min às  
17h30min



PEDÁGIOS CONCEDIDOS COM TARIFA QUILOMÉTRICA NO ESTADO DE SÃO PAULO - 2010							
AUTOBAN		LOTE - 1 PRAÇAS DE PEDÁGIO	LOCALIZAÇÃO (KM)	PRAÇAS DE PEDÁGIO BIDIRECIONAL = COBRANÇA NOS DOIS SENTIDOS UNIDIRECIONAL = COBRANÇA NUM ÚNICO SENTIDO	TARIFA UNIDIRECIONAL = COBRA NOS DOIS SENTIDOS BIDIRECIONAL = COBRA NUM ÚNICO SENTIDO	PASSEIO	COMERCIAL POR EIXO
Via Anhanguera	SP-330	PERUS	026+495	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 9,00	R\$ 9,00
Via Anhanguera	SP-330	VALINHOS	082+000	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 9,50	R\$ 9,50
Via Anhanguera	SP-330	VALINHOS	081+000	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 9,50	R\$ 9,50
Via Anhanguera	SP-330	NOVA ODESSA	118+000	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 6,40	R\$ 6,40
Via Anhanguera	SP-330	LIMEIRA	152+000	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 6,40	R\$ 6,40
Rodovia dos Bandeirantes	SP-348	CAEIRAS *	036+200	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 9,00	R\$ 9,00
Rodovia dos Bandeirantes	SP-348	CAMPO LIMPO *	039+047	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 9,00	R\$ 9,00
Rodovia dos Bandeirantes	SP-348	ITUPEVA	077+430	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 9,50	R\$ 9,50
Rodovia dos Bandeirantes	SP-348	SUMARÉ	115+520	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 9,40	R\$ 9,40
Rodovia dos Bandeirantes	SP-348	LIMEIRA	159+550	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 6,40	R\$ 6,40
TEBE		LOTE - 3 PRAÇAS DE PEDÁGIO	LOCALIZAÇÃO (KM)	PRAÇAS DE PEDÁGIO BIDIRECIONAL = COBRANÇA NOS DOIS SENTIDOS UNIDIRECIONAL = COBRANÇA NUM ÚNICO SENTIDO	TARIFA UNI = COBRA NOS DOIS SENTIDOS BID = COBRA NUM ÚNICO SENTIDO	PASSEIO	COMERCIAL POR EIXO
Rodovia Orlando Chesini Ornelo	SP-323	MONTE ALTO	019+810	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 6,10	R\$ 6,10
Rodovia Faria Lima	SP-326	COLINA	407+479	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 9,10	R\$ 9,10
Rodovia Com. Pedro Monteleone	SP-351	PIRANGI	184+250	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 9,60	R\$ 9,60
INTERVIAS		LOTE - 06 PRAÇAS DE PEDÁGIO	LOCALIZAÇÃO (KM)	PRAÇAS DE PEDÁGIO BIDIRECIONAL = COBRANÇA NOS DOIS SENTIDOS UNIDIRECIONAL = COBRANÇA NUM ÚNICO SENTIDO	TARIFA UNI = COBRA NOS DOIS SENTIDOS BID = COBRA NUM ÚNICO SENTIDO	PASSEIO	COMERCIAL POR EIXO
Rodovia Sem Denominação	SP-147	MOGI MIRIM	052+000	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 7,00	R\$ 7,00
Rodovia Engº João Tesele	SP-147	LIMEIRA	091+300	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 9,00	R\$ 9,00
Rodovia Dep. Laércio Costa	SP-147	RACEMÁPOLIS	127+200	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 6,10	R\$ 6,10
Rodovia Wilson Finardi	SP-191	ARARAS	027+500	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 6,90	R\$ 6,90
Rodovia Wilson Finardi	SP-191	RIO CLARO	059+000	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 5,80	R\$ 5,50
Rodovia Doutor Paulo Lauro	SP-215	STA CRUZ PALMEIRAS	065+550	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 6,40	R\$ 6,40
Rodovia Doutor Paulo Lauro	SP-215	DESCALVADO	104+000	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 6,50	R\$ 6,50
Via Anhanguera	SP-330	LEME	181+780	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 7,00	R\$ 7,00
Via Anhanguera	SP-330	PIRASSUNUNGA	215+000	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 7,90	R\$ 7,90
CENTROVIAS		LOTE - 8 PRAÇAS DE PEDÁGIO	LOCALIZAÇÃO (KM)	PRAÇAS DE PEDÁGIO BIDIRECIONAL = COBRANÇA NOS DOIS SENTIDOS UNIDIRECIONAL = COBRANÇA NUM ÚNICO SENTIDO	TARIFA UNI = COBRA NOS DOIS SENTIDOS BID = COBRA NUM ÚNICO SENTIDO	PASSEIO	COMERCIAL POR EIXO
Rodovia Engº Paulo Nilo Romano	SP-225	BROTAS	106+700	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 7,70	R\$ 7,70
Rodovia Engº Paulo Nilo Romano	SP-225	DOIS CÔRREGOS	144+200	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 8,90	R\$ 8,90
Rodovia Com. João Ribeiro de Barros	SP-225	JAU	199+300	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 11,40	R\$ 11,40
Rodovia Washington Luis	SP-310	RIO CLARO	181+400	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 9,00	R\$ 9,00
Rodovia Washington Luis	SP-310	ITRAPINA	216+000	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 5,40	R\$ 5,40
TRIÂNGULO DO SOL		LOTE - 9 PRAÇAS DE PEDÁGIO	LOCALIZAÇÃO (KM)	PRAÇAS DE PEDÁGIO BIDIRECIONAL = COBRANÇA NOS DOIS SENTIDOS UNIDIRECIONAL = COBRANÇA NUM ÚNICO SENTIDO	TARIFA UNI = COBRA NOS DOIS SENTIDOS BID = COBRA NUM ÚNICO SENTIDO	PASSEIO	COMERCIAL POR EIXO
Rodovia Washington Luis	SP-310	ARARAQUARA	282+400	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 16,90	R\$ 16,90
Rodovia Washington Luis	SP-310	AGULHA	348+400	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 11,40	R\$ 11,40
Rodovia Washington Luis	SP-310	CATIGUÁ	398+500	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 16,00	R\$ 16,00
Rodovia Brigadeiro Faria Lima	SP-326	DOBRADA	307+600	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 8,80	R\$ 8,80
Rodovia Brigadeiro Faria Lima	SP-326	TARUVA	357+000	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 8,10	R\$ 8,10
Rodovia Carlos Tonanni	SP-333	JABOTICABAL	110+500	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 13,70	R\$ 13,70
Rodovia Laurentino Mascari	SP-333	ITÁPOLIS	179+700	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 7,70	R\$ 7,70
AUTOVIAS		LOTE - 10 PRAÇAS DE PEDÁGIO	LOCALIZAÇÃO (KM)	PRAÇAS DE PEDÁGIO BIDIRECIONAL = COBRANÇA NOS DOIS SENTIDOS UNIDIRECIONAL = COBRANÇA NUM ÚNICO SENTIDO	TARIFA UNI = COBRA NOS DOIS SENTIDOS BID = COBRA NUM ÚNICO SENTIDO	PASSEIO	COMERCIAL POR EIXO
Rodovia Antônio Machado Sant'Ana	SP-255	GUATAPARÁ	046+000	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 15,00	R\$ 15,00
Via Anhanguera	SP-330	STA. RITA PASSA QUATRO	253+000	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 7,60	R\$ 7,60
Via Anhanguera	SP-330	SÃO SIMÃO	281+000	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 7,60	R\$ 7,60
Rodovia Cândido Portinari	SP-334	BATAIS	344+000	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 9,70	R\$ 9,70
Rodovia Cândido Portinari	SP-334	RESTINGA	374+500	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 9,70	R\$ 9,70
RENOVIAS		LOTE - 11 PRAÇAS DE PEDÁGIO	LOCALIZAÇÃO (KM)	PRAÇAS DE PEDÁGIO BIDIRECIONAL = COBRANÇA NOS DOIS SENTIDOS UNIDIRECIONAL = COBRANÇA NUM ÚNICO SENTIDO	TARIFA UNI = COBRA NOS DOIS SENTIDOS BID = COBRA NUM ÚNICO SENTIDO	PASSEIO	COMERCIAL POR EIXO
Rodovia Gov. Dr. Adhemar Pereira de Barros	SP-340	JAGUARIÚNA	123+500	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 12,50	R\$ 12,50
Rodovia Dep. Mélio Beni	SP-340	ESTVA GERBI	192+840	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 7,50	R\$ 7,50
Rodovia Prof. Boanerges Nogueira de Lima	SP-340	CASA BRANCA	221+292	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 6,70	R\$ 6,70
Rodovia Prof. José André de Lima	SP-340	MOCOCA	254+890	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 6,30	R\$ 6,30
Rodovia Gov. Dr. Adhemar Pereira de Barros	SP-342	ESP. SANTO DO PINHAL	191+890	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 9,30	R\$ 9,30
Rodovia Gov. Dr. Adhemar Pereira de Barros	SP-342	AGUAS DA PRATA	240+000	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 4,40	R\$ 4,40
Rodovia Dom Tomás Vaqueiro	SP-344	AGUAJÁ	219+000	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 4,70	R\$ 4,70
Rodovia Dom Tomás Vaqueiro	SP-344	S. J. DA BOA VISTA	230+440	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	TARIFA BIDIRECIONAL	R\$ 5,20	R\$ 5,20
Rodovia Dep. Eduardo Vicente Nasser	SP-350	ITOBÍ	252+140	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	TARIFA BIDIRECIONAL	R\$ 8,40	R\$ 8,40
Rodovia Prof. José André de Lima	SP-340	Pórtico Jaguariúna	123+500	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	TARIFA BIDIRECIONAL	R\$ 6,25	R\$ 6,25
Rodovia Prof. José André de Lima	SP-340	Pórtico Santo Antônio de Posse	147+030	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	TARIFA BIDIRECIONAL	R\$ 6,25	R\$ 6,25

PEDAGIOS CONCEPIDOS COM TARIFA QUILOMETRICA NO ESTADO DE SAO PAULO - 2018																										
MUNICIPIO	NOME DO PEDAGIO	LOCALIZAÇÃO (KM)	PREÇOS DE PEDAGIO	TARIFA		COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	TARIFA BIDIRECIONAL	COMERCIAL POR EXO	PASSAGEM															
				UNI = COBRA NOS DOIS SENTIDOS BID = COBRA NUM UNICO SENTIDO	UNI = COBRA NOS DOIS SENTIDOS BID = COBRA NUM UNICO SENTIDO																					
VIADETE	SOROCABA	LOCALIZAÇÃO	PREÇOS DE PEDAGIO	TARIFA		COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	TARIFA BIDIRECIONAL	COMERCIAL POR EXO	PASSAGEM															
				UNI = COBRA NOS DOIS SENTIDOS BID = COBRA NUM UNICO SENTIDO																						
				SP-075	012-500							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	012-500	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00										
				SP-270	046-500							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	046-500	R\$ 8,40	R\$ 8,40	R\$ 8,40										
				SP-270	079-000							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	079-000	R\$ 9,40	R\$ 9,40	R\$ 9,40										
				SP-270	111-400							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	111-400	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00										
				SP-270	094-000							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	094-000	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 4,00										
				SP-270	016-000							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	016-000	R\$ 4,40	R\$ 4,40	R\$ 4,40										
				SP-280	020-000							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	020-000	R\$ 4,40	R\$ 4,40	R\$ 4,40										
				SP-280	033-000							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	033-000	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 3,80										
				SP-280	074-000							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	074-000	R\$ 11,80	R\$ 11,80	R\$ 11,80										
				TARIFA																						
				UNI = COBRA NOS DOIS SENTIDOS BID = COBRA NUM UNICO SENTIDO																						
				PASSAGEM																						
				COMERCIAL POR EXO																						
COJUBAS	INDAÍATUBA	LOCALIZAÇÃO	PREÇOS DE PEDAGIO	TARIFA		COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	TARIFA BIDIRECIONAL	COMERCIAL POR EXO	PASSAGEM															
				UNI = COBRA NOS DOIS SENTIDOS BID = COBRA NUM UNICO SENTIDO																						
				SP-075	060-800							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	060-800	R\$ 13,80	R\$ 13,80	R\$ 13,80										
				SP-075	082-000							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	082-000	R\$ 13,80	R\$ 13,80	R\$ 13,80										
				SP-127	012-825							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	012-825	R\$ 8,30	R\$ 8,30	R\$ 8,30										
				SP-127	058-650							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	058-650	R\$ 10,10	R\$ 10,10	R\$ 10,10										
				SP-280	110-800							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	110-800	R\$ 9,80	R\$ 9,80	R\$ 9,80										
				SP-280	111-300							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	111-300	R\$ 9,80	R\$ 9,80	R\$ 9,80										
				SP-300	076-680							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	076-680	R\$ 7,80	R\$ 7,80	R\$ 7,80										
				SP-300	136-722							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	136-722	R\$ 7,80	R\$ 7,80	R\$ 7,80										
				SP-075	061-700							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	061-700	R\$ 1,10	R\$ 1,10	R\$ 1,10										
				SP-075	62-000							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	62-000	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 2,50										
				SP-075	70-650							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	70-650	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 2,00										
				SP-075	32-100							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	32-100	R\$ 3,10	R\$ 3,10	R\$ 3,10										
				SP-075	60-800							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	60-800	R\$ 2,80	R\$ 2,80	R\$ 2,80										
				SP-075	33-150							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	33-150	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 2,50										
				SP-075	43-950							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	43-950	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 2,00										
				SP-075	44-400							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	44-400	R\$ 3,10	R\$ 3,10	R\$ 3,10										
				TARIFA																						
				UNI = COBRA NOS DOIS SENTIDOS BID = COBRA NUM UNICO SENTIDO																						
				PASSAGEM																						
				COMERCIAL POR EXO																						
				SCOVAS	MORNO DO ALTO (TATUI)							LOCALIZAÇÃO	PREÇOS DE PEDAGIO	TARIFA		COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	TARIFA BIDIRECIONAL	COMERCIAL POR EXO	PASSAGEM					
														UNI = COBRA NOS DOIS SENTIDOS BID = COBRA NUM UNICO SENTIDO												
														SP-127	128-900							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	128-900	R\$ 11,10	R\$ 11,10	R\$ 11,10
														SP-127	133-900							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	133-900	R\$ 11,10	R\$ 11,10	R\$ 11,10
														SP-255	196-725							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	196-725	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
														SP-256	240-300							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	240-300	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
SP-258	250-145	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	250-145			R\$ 10,80	R\$ 10,80	R\$ 10,80																		
SP-258	326-670	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	326-670			R\$ 9,80	R\$ 9,80	R\$ 9,80																		
SP-270	135-300	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	135-300			R\$ 9,40	R\$ 9,40	R\$ 9,40																		
SP-280	158-300	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	158-300			R\$ 8,60	R\$ 8,60	R\$ 8,60																		
SP-280	204-400	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	204-400			R\$ 12,80	R\$ 12,80	R\$ 12,80																		
SP-280	278-000	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	278-000			R\$ 9,20	R\$ 9,20	R\$ 9,20																		
TARIFA																										
UNI = COBRA NOS DOIS SENTIDOS BID = COBRA NUM UNICO SENTIDO																										
PASSAGEM																										
COMERCIAL POR EXO																										
SCOVAS	MORNO DO ALTO (TATUI)	LOCALIZAÇÃO	PREÇOS DE PEDAGIO	TARIFA		COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	TARIFA BIDIRECIONAL	COMERCIAL POR EXO	PASSAGEM															
				UNI = COBRA NOS DOIS SENTIDOS BID = COBRA NUM UNICO SENTIDO																						
				SP-127	128-900							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	128-900	R\$ 11,10	R\$ 11,10	R\$ 11,10										
				SP-127	133-900							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	133-900	R\$ 11,10	R\$ 11,10	R\$ 11,10										
				SP-255	196-725							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	196-725	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00										
				SP-256	240-300							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	240-300	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00										
				SP-258	250-145							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	250-145	R\$ 10,80	R\$ 10,80	R\$ 10,80										
				SP-258	326-670							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	326-670	R\$ 9,80	R\$ 9,80	R\$ 9,80										
				SP-270	135-300							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	135-300	R\$ 9,40	R\$ 9,40	R\$ 9,40										
				SP-280	158-300							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	158-300	R\$ 8,60	R\$ 8,60	R\$ 8,60										
				SP-280	204-400							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	204-400	R\$ 12,80	R\$ 12,80	R\$ 12,80										
				SP-280	278-000							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	278-000	R\$ 9,20	R\$ 9,20	R\$ 9,20										
				TARIFA																						
				UNI = COBRA NOS DOIS SENTIDOS BID = COBRA NUM UNICO SENTIDO																						
				PASSAGEM																						
				COMERCIAL POR EXO																						
				SCOVAS	MORNO DO ALTO (TATUI)							LOCALIZAÇÃO	PREÇOS DE PEDAGIO	TARIFA		COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	TARIFA BIDIRECIONAL	COMERCIAL POR EXO	PASSAGEM					
														UNI = COBRA NOS DOIS SENTIDOS BID = COBRA NUM UNICO SENTIDO												
														SP-127	128-900							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	128-900	R\$ 11,10	R\$ 11,10	R\$ 11,10
														SP-127	133-900							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	133-900	R\$ 11,10	R\$ 11,10	R\$ 11,10
														SP-255	196-725							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	196-725	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
														SP-256	240-300							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	240-300	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
														SP-258	250-145							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	250-145	R\$ 10,80	R\$ 10,80	R\$ 10,80
														SP-258	326-670							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	326-670	R\$ 9,80	R\$ 9,80	R\$ 9,80
														SP-270	135-300							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	135-300	R\$ 9,40	R\$ 9,40	R\$ 9,40
														SP-280	158-300							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	158-300	R\$ 8,60	R\$ 8,60	R\$ 8,60
														SP-280	204-400							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	204-400	R\$ 12,80	R\$ 12,80	R\$ 12,80
														SP-280	278-000							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	278-000	R\$ 9,20	R\$ 9,20	R\$ 9,20
TARIFA																										
UNI = COBRA NOS DOIS SENTIDOS BID = COBRA NUM UNICO SENTIDO																										
PASSAGEM																										
COMERCIAL POR EXO																										
SCOVAS	MORNO DO ALTO (TATUI)	LOCALIZAÇÃO	PREÇOS DE PEDAGIO	TARIFA		COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	TARIFA BIDIRECIONAL	COMERCIAL POR EXO	PASSAGEM															
				UNI = COBRA NOS DOIS SENTIDOS BID = COBRA NUM UNICO SENTIDO																						
				SP-127	128-900							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	128-900	R\$ 11,10	R\$ 11,10	R\$ 11,10										
				SP-127	133-900							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	133-900	R\$ 11,10	R\$ 11,10	R\$ 11,10										
				SP-255	196-725							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	196-725	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00										
				SP-256	240-300							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	240-300	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00										
				SP-258	250-145							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	250-145	R\$ 10,80	R\$ 10,80	R\$ 10,80										
				SP-258	326-670							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	326-670	R\$ 9,80	R\$ 9,80	R\$ 9,80										
				SP-270	135-300							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	135-300	R\$ 9,40	R\$ 9,40	R\$ 9,40										
				SP-280	158-300							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	158-300	R\$ 8,60	R\$ 8,60	R\$ 8,60										
				SP-280	204-400							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	204-400	R\$ 12,80	R\$ 12,80	R\$ 12,80										
				SP-280	278-000							COBRANÇA UNIDIRECIONAL	278-000	R\$ 9,20	R\$ 9,20	R\$ 9,20										
				TARIFA																						
				UNI = COBRA NOS DOIS SENTIDOS BID = COBRA NUM UNICO SENTIDO																						
				PASSAGEM																						
COMERCIAL POR EXO																										

PRC SOLA  
461852  
Flu Rub  
14

PEDÁGIOS CONCEDIDOS COM TARIFA QUILOMÉTRICA NO ESTADO DE SÃO PAULO - 2010								
CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS (CORREDOR D. PEDRO I)		LOTE 7 PRAÇAS DE PEDÁGIO	LOCALIZAÇÃO (KM)	PRAÇAS DE PEDÁGIO BIDIRECIONAL = COBRANÇA NOS DOIS SENTIDOS UNIDIRECIONAL = COBRANÇA NUM ÚNICO SENTIDO	TARIFA UNI = COBRA NOS DOIS SENTIDOS BID = COBRA NUM ÚNICO SENTIDO	PASSEIO	COMERCIAL POR EXO	MOTOS
Rodovia Romildo Prado	SP-063	LOUVEIRA	010+370	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 1,00
Rodovia Dom Pedro I	SP-065	IGARATÁ	026+500	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 4,75
Rodovia Dom Pedro I	SP-065	ATIBAIA	079+900	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 7,60	R\$ 7,60	R\$ 3,80
Rodovia Dom Pedro I	SP-065	ITATIBA	110+100	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 10,20	R\$ 10,20	R\$ 5,10
Rodovia Professor Zeferino Vaz	SP-332	PAULÍNIA A	135+500	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 8,60	R\$ 8,60	R\$ 4,30
Rodovia Professor Zeferino Vaz	SP-332	PAULÍNIA B	132+550	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	TARIFA BIDIRECIONAL	R\$ 11,90	R\$ 11,90	R\$ 5,95
Rodovia Professor Zeferino Vaz	SP-332	ENGENHEIRO COELHO	159+700	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 2,90
Rodovia Engenheiro Constância Cintra	SP-360	JUNDIAÍ	077+100	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 3,70	R\$ 3,70	R\$ 1,85
Rodovia Professor Zeferino Vaz	SP-332	Paulínia Jd. Betel (PaP)	119+100	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 2,00
Rodovia Engenheiro Constância Cintra	SP-360	Pórtico km 74 (PaP)	74+000	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 2,40	R\$ 2,40	R\$ 1,20
Rodovia Professor Zeferino Vaz	SP-332	Pórtico Cosmópolis (PaP)	146+500	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 0,50
Rodovia Professor Zeferino Vaz	SP-332	Pórtico Engº Coelho (PaP)	159+700	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 4,80	R\$ 4,80	R\$ 2,40
Rodovia Engenheiro Constância Cintra	SP-360	Pórtico Jundiá (PaP)	77+100	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 1,30	R\$ 1,30	R\$ 0,65
Rodovia Professor Zeferino Vaz	SP-332	Pórtico Paulínia A (PaP)	135+500	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 4,60	R\$ 4,60	R\$ 2,30
Rodovia Professor Zeferino Vaz	SP-332	Pórtico Paulínia B (PaP)	132+550	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	TARIFA BIDIRECIONAL	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 2,00
CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES (CART)		LOTE 18 PRAÇAS DE PEDÁGIO	LOCALIZAÇÃO (KM)	PRAÇAS DE PEDÁGIO BIDIRECIONAL = COBRANÇA NOS DOIS SENTIDOS UNIDIRECIONAL = COBRANÇA NUM ÚNICO SENTIDO	TARIFA UNI = COBRA NOS DOIS SENTIDOS BID = COBRA NUM ÚNICO SENTIDO	PASSEIO	COMERCIAL POR EXO	MOTOS
Rodovia Eng. João Baptista Cabral Renno	SP-225	PIRATINGA	251+900	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 7,20	R\$ 7,20	R\$ 3,60
Rodovia Eng. João Baptista Cabral Renno	SP-225	STA CRUZ DO RIO PARDO	300+930	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 7,10	R\$ 7,10	R\$ 3,55
Rodovia Raposo Tavares	SP-270	PALMITAL	413+490	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 8,70	R\$ 8,70	R\$ 4,35
Rodovia Raposo Tavares	SP-270	ASSIS	453+590	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 9,10	R\$ 9,10	R\$ 4,55
Rodovia Raposo Tavares	SP-270	RANCHARIA	512+300	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 7,40	R\$ 7,40	R\$ 3,70
Rodovia Raposo Tavares	SP-270	REGENTE FELÔ	541+540	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 3,75
Rodovia Raposo Tavares	SP-270	PRESIDENTE BERNADES	590+750	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 9,80	R\$ 9,80	R\$ 4,90
Rodovia Raposo Tavares	SP-270	CAJUA	639+000	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 7,30	R\$ 7,30	R\$ 3,65
Rodovia Orlando Quagliato	SP-327	OURINHOS	014+500	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 7,40	R\$ 7,40	R\$ 3,70
CONCESSIONÁRIA VIARONDON		LOTE 19 PRAÇAS DE PEDÁGIO	LOCALIZAÇÃO (KM)	PRAÇAS DE PEDÁGIO BIDIRECIONAL = COBRANÇA NOS DOIS SENTIDOS UNIDIRECIONAL = COBRANÇA NUM ÚNICO SENTIDO	TARIFA UNI = COBRA NOS DOIS SENTIDOS BID = COBRA NUM ÚNICO SENTIDO	PASSEIO	COMERCIAL POR EXO	MOTOS
Rodovia Marechal Rondon (OESTE)	SP-300	AVAÍ	367+767	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 5,70	R\$ 5,70	R\$ 2,85
Rodovia Marechal Rondon (OESTE)	SP-300	PIRAJUI	400+833	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 5,30	R\$ 5,30	R\$ 2,65
Rodovia Marechal Rondon (OESTE)	SP-300	PROMISSÃO	455+715	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 6,40	R\$ 6,40	R\$ 3,20
Rodovia Marechal Rondon (OESTE)	SP-300	GLICÉRIO	497+912	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 7,10	R\$ 7,10	R\$ 3,55
Rodovia Marechal Rondon (OESTE)	SP-300	RUBIÁCEA	562+008	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 6,10	R\$ 6,10	R\$ 3,05
Rodovia Marechal Rondon (OESTE)	SP-300	LAVÍNIA	590+482	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 4,80	R\$ 4,80	R\$ 2,40
Rodovia Marechal Rondon (OESTE)	SP-300	GUARAÇAI	621+270	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 4,70	R\$ 4,70	R\$ 2,35
Rodovia Marechal Rondon (OESTE)	SP-300	CASTILHO	655+485	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 3,40	R\$ 3,40	R\$ 1,70
CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ		LOTE 21 PRAÇAS DE PEDÁGIO	LOCALIZAÇÃO (KM)	PRAÇAS DE PEDÁGIO BIDIRECIONAL = COBRANÇA NOS DOIS SENTIDOS UNIDIRECIONAL = COBRANÇA NUM ÚNICO SENTIDO	TARIFA UNI = COBRA NOS DOIS SENTIDOS BID = COBRA NUM ÚNICO SENTIDO	PASSEIO	COMERCIAL POR EXO	MOTOS
Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença	SP-101	MONTE MOR	029+700	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 7,20	R\$ 7,20	R\$ 3,60
Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença	SP-101	RAFARD	055+800	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 5,10	R\$ 5,10	R\$ 2,55
Rodovia Marechal Rondon (LESTE)	SP-300	CONCHAS	192+100	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 6,90	R\$ 6,90	R\$ 3,45
Rodovia Marechal Rondon (LESTE)	SP-300	ANHEMBI	228+200	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 7,80	R\$ 7,80	R\$ 3,90
Rodovia Marechal Rondon (LESTE)	SP-300	BOTUCATU	259+300	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 2,75
Rodovia Marechal Rondon (LESTE)	SP-300	AREÓPOLIS	285+000	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 6,10	R\$ 6,10	R\$ 3,05
Rodovia Marechal Rondon (LESTE)	SP-300	LENÇÓIS PAULISTA	314+000	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 3,00
Rodovia do Açúcar - Comendador Mão Dedini	SP-308	ELIAS FAUSTO	109+300	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 1,75
Rodovia do Açúcar - Comendador Mão Dedini	SP-308	RIO DAS PEDRAS	147+300	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 7,90	R\$ 7,90	R\$ 3,95
CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS AYTTON SENNA E CARVALHO PINTO - ECOPISTAS		LOTE 23 PRAÇAS DE PEDÁGIO	LOCALIZAÇÃO (KM)	PRAÇAS DE PEDÁGIO BIDIRECIONAL = COBRANÇA NOS DOIS SENTIDOS UNIDIRECIONAL = COBRANÇA NUM ÚNICO SENTIDO	TARIFA UNI = COBRA NOS DOIS SENTIDOS BID = COBRA NUM ÚNICO SENTIDO	PASSEIO	COMERCIAL POR EXO	MOTOS
Rodovia Aytton Senna da Silva	SP-070	ITAQUAQUECETUBA	032+900	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 1,95
Rodovia Aytton Senna da Silva	SP-070	GUARAREMA	057+800	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 3,60	R\$ 3,60	R\$ 1,80
Rodovia Governador Carvalho Pinto	SP-070	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	092+500	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 3,60	R\$ 3,60	R\$ 1,80
Rodovia Governador Carvalho Pinto	SP-070	CAÇAPAVA	114+000	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 3,70	R\$ 3,70	R\$ 1,85



FIGURA PEDÁGIO COBRANÇA BIDIRECCIONAL / TARIFA UNIDIRECCIONAL



FIGURA PEDÁGIO COBRANÇA UNIDIRECCIONAL / TARIFA BIDIRECCIONAL

CONCESSÃO		PRÇAS DE PEDÁGIO		LOCALIZAÇÃO (RM)	COBRANÇA UNIDIRECCIONAL = COBRANÇA NOS SENTIDOS BIDIRECCIONAIS + COBRANÇA NUM UNICO SENTIDO	TARIFA UNIDIRECCIONAL	PASSO	COMERCIAL POR EXO	MOTOR
Rodovia dos Tambores	SP-099	P1 - Jambere		16+100	COBRANÇA BIDIRECCIONAL	TARIFA UNIDIRECCIONAL	R\$ 7,80	R\$ 4,00	R\$ 2,00
Rodovia dos Tambores	SP-099	P2 - Parabuna		59+300	COBRANÇA BIDIRECCIONAL	TARIFA UNIDIRECCIONAL	R\$ 7,80	R\$ 4,00	R\$ 2,00

PEDÁGIOS CONCEDIDOS COM TARIFA QUILOMÉTRICA NO ESTADO DE SÃO PAULO - 2019

CONCESSÃO		PRÇAS DE PEDÁGIO		LOCALIZAÇÃO (RM)	TARIFA DE BLOQUEIO (COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVAS)	PASSO	COMERCIAL POR EXO	MOTOR
Rodanele Mão Covas - TRECHO LESTE	SP-021	Prça Leste 1 (Açã de Ligeirão) / Trecho Leste - Papa João XXIII	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVAS	88+000	BLOQUEIO	R\$ 2,60	R\$ 2,60	R\$ 1,30
	SP-021	Prça Leste 2 (Praça Itarna) / Trecho Leste - Papa João XXIII	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVAS	87+940	BLOQUEIO	R\$ 2,60	R\$ 2,60	R\$ 1,30
	SP-021	Prça Leste 5 e 6 (Açã Interna e Externa) / Trecho Leste - Ayrton Senna	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVAS	124+740	BLOQUEIO	R\$ 2,60	R\$ 2,60	R\$ 1,30
	SP-021	Prça Leste 7 (Praça Externa - Interccão) Trecho Leste com Via Duple	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVAS	127+485	BLOQUEIO	R\$ 2,60	R\$ 2,60	R\$ 1,30

PEDÁGIOS CONCEDIDOS COM TARIFA QUILOMÉTRICA NO ESTADO DE SÃO PAULO - 2019

CONCESSÃO		PRÇAS DE PEDÁGIO		LOCALIZAÇÃO (RM)	TARIFA DE BLOQUEIO (COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVAS)	PASSO	COMERCIAL POR EXO	MOTOR
Rodanele Mão Covas - TRECHO SUL	SP-021	PRÇA 1 - TRECHO SUL / TRECHO SUL DESTA (Praça Interna)	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVAS	50+000	BLOQUEIO	R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 1,75
	SP-021	PRÇA 2 - TRECHO SUL / IMIGRANTES (Praça Externa)	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVAS	70+200	BLOQUEIO	R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 1,75
	SP-021	PRÇA 3 - TRECHO SUL / IMIGRANTES (Praça Externa)	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVAS	70+300	BLOQUEIO	R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 1,75
	SP-021	PRÇA 4 - TRECHO SUL / IMIGRANTES (Praça Interna)	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVAS	71+400	BLOQUEIO	R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 1,75
	SP-021	PRÇA 5 - TRECHO SUL / VIA ANCHETA (Praça Interna)	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVAS	75+500	BLOQUEIO	R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 1,75
	SP-021	PRÇA 6 - TRECHO SUL INTERSECÇÃO TRECHO LESTE (Praça Externa - PBE)	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVAS	86+950	BLOQUEIO	R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 1,75
	SP-021	PRÇA 7 - TRECHO SUL / AV. PAPA JOÃO XXIII (Mauá)	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVAS	0+300	BLOQUEIO	R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 1,75

PEDÁGIOS CONCEDIDOS COM TARIFA QUILOMÉTRICA NO ESTADO DE SÃO PAULO - 2019

CONCESSÃO		PRÇAS DE PEDÁGIO		LOCALIZAÇÃO (RM)	TARIFA DE BLOQUEIO (COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVAS)	PASSO	COMERCIAL POR EXO	MOTOR
Rodanele Mão Covas - TRECHO OESTE	SP-021	PRÇA 1 - RAMUNDO PÉREIRA DE MAGALHÃES	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVAS	000+360	BLOQUEIO	R\$ 2,10	R\$ 2,10	R\$ 1,10
	SP-021	PRÇA 2 - BANDEIRANTES (I) RAMO F	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVAS	001+630	BLOQUEIO	R\$ 2,10	R\$ 2,10	R\$ 1,10
	SP-021	PRÇA 3 - BANDEIRANTES (E) RAMO A	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVAS	003+050	BLOQUEIO	R\$ 2,10	R\$ 2,10	R\$ 1,10
	SP-021	PRÇA 4 - ANHANQUERA (I) RAMO F	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVAS	007+000	BLOQUEIO	R\$ 2,10	R\$ 2,10	R\$ 1,10
	SP-021	PRÇA 5 - ANHANQUERA (I) RAMO E	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVAS	006+790	BLOQUEIO	R\$ 2,10	R\$ 2,10	R\$ 1,10
	SP-021	PRÇA 6 - ANHANQUERA (E) RAMO A	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVAS	006+210	BLOQUEIO	R\$ 2,10	R\$ 2,10	R\$ 1,10
	SP-021	PRÇA 7 - CASTELO BRANCO (I) RAMO E	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVAS	015+610	BLOQUEIO	R\$ 2,10	R\$ 2,10	R\$ 1,10
	SP-021	PRÇA 8 - CASTELO BRANCO (E) RAMO A	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVAS	014+290	BLOQUEIO	R\$ 2,10	R\$ 2,10	R\$ 1,10
	SP-021	PRÇA 9 - PADROEIRA (I) RAMO F	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVAS	020+870	BLOQUEIO	R\$ 2,10	R\$ 2,10	R\$ 1,10
	SP-021	PRÇA 10 - PADROEIRA (E) RAMO A	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVAS	019+460	BLOQUEIO	R\$ 2,10	R\$ 2,10	R\$ 1,10
	SP-021	PRÇA 11 - RAPOSO TAVARES (I) RAMO E	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVAS	024+700	BLOQUEIO	R\$ 2,10	R\$ 2,10	R\$ 1,10
	SP-021	PRÇA 12 - RAPOSO TAVARES (E) RAMO A	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVAS	024+000	BLOQUEIO	R\$ 2,10	R\$ 2,10	R\$ 1,10
	SP-021	PRÇA 13 - OSASCO (E) - Régis Bittencourt	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVAS	025+360	BLOQUEIO	R\$ 2,10	R\$ 2,10	R\$ 1,10

PEDÁGIOS CONCEDIDOS COM TARIFA QUILOMÉTRICA NO ESTADO DE SÃO PAULO - 2019

CONCESSÃO		PRÇAS DE PEDÁGIO		LOCALIZAÇÃO (RM)	TARIFA DE BLOQUEIO (COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVAS)	PASSO	COMERCIAL POR EXO	MOTOR
Rodanele Mão Covas - TRECHO OESTE	SP-021	PRÇA 1 - RAMUNDO PÉREIRA DE MAGALHÃES	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVAS	000+360	BLOQUEIO	R\$ 2,10	R\$ 2,10	R\$ 1,10

PEDÁGIOS CONCEDIDOS COM TARIFA QUILOMÉTRICA NO ESTADO DE SÃO PAULO - 2019

28 - ENTREVIAS

Multiplicador		mal/19	Inicio cobrança: 15/10/2018			Inicio cobrança: 15/10/2018		
		Tipo	Sem arredondar	Manual	AVI	Sem arredondar	Manual	AVI
1	CAT-1		7,870723	7,90	7,50	7,609570	7,60	7,22
2	CAT-2		15,741446	15,70	14,91	15,219340	15,20	14,44
3	CAT-3		23,612169	23,60	22,42	22,829010	22,80	21,66
4	CAT-4		31,482892	31,50	29,92	30,438680	30,40	28,88
5	CAT-5		39,353615	39,30	37,33	38,048350	38,00	36,10
6	CAT-6		47,224338	47,20	44,84	45,658020	45,60	43,32
1,5	CAT-7		11,806084	11,80	11,21	11,414505	11,40	10,83
2	CAT-8		15,741446	15,70	14,91	15,219340	15,20	14,44
0,5	CAT-9		3,935361	3,90	3,70	3,804835	3,80	3,61

Multiplicador		mal/19	Inicio cobrança: 15/10/2018			Inicio cobrança: 15/10/2018		
		Tipo	Sem arredondar	Manual	AVI	Sem arredondar	Manual	AVI
1	CAT-1		5,589983	5,60	5,32	8,234854	8,20	7,79
2	CAT-2		11,179965	11,20	10,64	16,469709	16,50	15,67
3	CAT-3		16,769948	16,80	15,96	24,704563	24,70	23,46
4	CAT-4		22,359930	22,30	21,18	32,939417	32,90	31,25
5	CAT-5		27,949913	27,90	26,50	41,174271	41,20	39,14
6	CAT-6		33,539895	33,50	31,82	49,409126	49,40	46,93
1,5	CAT-7		8,384974	8,40	7,98	12,352281	12,30	11,68
2	CAT-8		11,179965	11,20	10,64	16,469709	16,50	15,67
0,5	CAT-9		2,794991	2,80	2,66	4,117427	4,10	3,89

Multiplicador		mal/19	Inicio cobrança: 18/05/2018			Inicio cobrança: 18/05/2018		
		Tipo	Sem arredondar	Manual	AVI	Sem arredondar	Manual	AVI
1	CAT-1		7,908078	7,90	7,50	6,178881	6,20	5,89
2	CAT-2		15,816156	15,80	15,01	12,357762	12,30	11,68
3	CAT-3		23,724234	23,70	22,51	18,536643	18,50	17,57
4	CAT-4		31,632312	31,60	30,02	24,715524	24,70	23,46
5	CAT-5		39,540390	39,50	37,52	30,894405	30,90	29,35
6	CAT-6		47,448469	47,40	45,03	37,073286	37,10	35,24
1,5	CAT-7		11,862117	11,90	11,30	9,268321	9,30	8,83
2	CAT-8		15,816156	15,80	15,01	12,357762	12,30	11,68
0,5	CAT-9		3,954039	3,90	3,70	3,089440	3,10	2,94

Multiplicador		mal/19	Inicio cobrança: 18/05/2018			Inicio cobrança: 18/05/2018		
		Tipo	Sem arredondar	Manual	AVI	Sem arredondar	Manual	AVI
1	CAT-1		9,769379	9,80	9,31	11,883833	11,90	11,30
2	CAT-2		19,538757	19,50	18,52	23,767667	23,80	22,61
3	CAT-3		29,308136	29,30	27,83	35,651500	35,60	33,82
4	CAT-4		39,077515	39,10	37,14	47,535333	47,50	45,12
5	CAT-5		48,846894	48,80	46,36	59,419166	59,40	56,43
6	CAT-6		58,616272	58,60	55,67	71,303000	71,30	67,73
1,5	CAT-7		14,654068	14,60	13,87	17,825750	17,80	16,91
2	CAT-8		19,538757	19,50	18,52	23,767667	23,80	22,61
0,5	CAT-9		4,884689	4,90	4,65	5,941917	5,90	5,60

PROTOCOLA:  
461892  
Folha 15  
Rubri



SP 255 - Guatupará (Im 043-500)			SP 255 - Boa Esperança do Sul (Im 117-220)		
Multiplicador	Imul/19	AVI	Multiplicador	Imul/19	AVI
1	17.44242	11,78	7.643355	7,60	7,22
2	34.88484	23,56	15.286710	15,30	14,53
3	52.32726	35,34	22.930066	22,90	21,79
4	69.76969	47,12	30.573421	30,60	29,07
5	87.21211	58,90	38.216776	38,20	36,79
6	104.65453	70,68	45.860131	45,90	43,60
1,5	18.65693	18,70	11.465033	11,50	10,92
2	37.31386	37,40	22.930066	22,90	21,84
0,5	4.66423	4,67	3.827178	3,80	3,80

SP 255 - Jau (Im 153-600)			SP 255 - Botucatu (Im 229-040)		
Multiplicador	Imul/19	AVI	Multiplicador	Imul/19	AVI
1	4.632826	4,60	5.073337	5,10	4,84
2	9.265652	9,30	10.146673	10,10	9,59
3	13.901479	13,90	15.220010	15,20	14,44
4	18.534305	18,50	20.293346	20,30	19,28
5	23.167131	23,20	25.366683	25,40	24,13
6	27.800957	27,80	30.440019	30,40	28,88
1,5	6.950739	6,90	7.610005	7,60	7,22
2	13.901479	13,90	15.220010	15,20	14,44
0,5	2.316913	2,30	2.586668	2,50	2,50

SP 255 - Ibiá (Im 304-000)			SP 255 - Crl. Macedo (Im 331-500)		
Multiplicador	Imul/19	AVI	Multiplicador	Imul/19	AVI
1	5.525622	5,50	5.525622	5,50	5,22
2	11.051244	11,00	11.051244	11,00	10,45
3	16.576866	16,60	16.576866	16,60	15,77
4	22.102488	22,10	22.102488	22,10	20,99
5	27.628110	27,60	27.628110	27,60	26,22
6	33.153732	33,10	33.153732	33,10	31,44
1,5	8.288433	8,40	8.288433	8,30	7,88
2	16.576866	16,60	16.576866	16,60	15,77
0,5	2.762811	2,80	2.762811	2,80	2,80

SP 330 - Santa Rita do Passa Quatro (Im 233-000)			SP 330 - São Simão (Im 281-000)		
Multiplicador	Imul/19	AVI	Multiplicador	Imul/19	AVI
1	7.076348	7,10	7.076348	7,10	6,74
2	14.152696	14,10	14.152696	14,10	13,39
3	21.229044	21,20	21.229044	21,20	20,14
4	28.305392	28,30	28.305392	28,30	26,88
5	35.381739	35,40	35.381739	35,40	33,63
6	42.458087	42,40	42.458087	42,40	40,28
1,5	10.614522	10,60	10.614522	10,60	10,07
2	21.229044	21,20	21.229044	21,20	20,14
0,5	3.538174	3,50	3.538174	3,50	3,50

SP 334 - Batatinha (Im 344-000)			SP 334 - Batatinha (Im 375-000)		
Multiplicador	Imul/19	AVI	Multiplicador	Imul/19	AVI
1	7.876436	7,90	7.876436	7,90	7,50
2	15.752872	15,70	15.752872	15,70	14,91
3	23.629307	23,60	23.629307	23,60	22,42
4	31.505743	31,50	31.505743	31,50	29,92
5	39.382179	39,40	39.382179	39,40	37,43
6	47.258615	47,20	47.258615	47,20	44,84
1,5	11.814654	11,80	11.814654	11,80	11,21
2	23.629307	23,60	23.629307	23,60	22,42
0,5	3.938218	3,90	3.938218	3,90	3,90

SP 255 - Rodovia Antônio Machado Smt And  
 SP 330 - Via Anhanguera  
 SP 334 - Rodovia Cândido Portinari

PROPOSTA  
 161852  
 16

PEDÁGIOS CONCEDIDOS COM TARIFA QUILOMÉTRICA NO ESTADO DE SÃO PAULO - 2019							
AUTOBAN		LOTE - 1 PRAÇAS DE PEDÁGIO	LOCALIZAÇÃO (KM)	PRAÇAS DE PEDÁGIO BIDIRECIONAL = COBRANÇA NOS DOIS SENTIDOS UNIDIRECIONAL = COBRANÇA NUM ÚNICO SENTIDO	TARIFA UNIDIRECIONAL = COBRA NOS DOIS SENTIDOS BIDIRECIONAL = COBRA NUM ÚNICO SENTIDO	PASSADO	COMERCIAL POR EXDO
Via Anhanguera	SP-330	PERUS	026+495	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 9,60	R\$ 9,60
Via Anhanguera	SP-330	VALINHOS	082+000	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 9,50	R\$ 9,50
Via Anhanguera	SP-330	VALINHOS	081+000	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 9,60	R\$ 9,60
Via Anhanguera	SP-330	NOVA ODESSA	118+000	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 8,40	R\$ 8,40
Via Anhanguera	SP-330	LMEIRA	152+000	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 8,40	R\$ 8,40
Rodovia dos Bandeirantes	SP-348	CAEIRAS *	036+200	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 9,60	R\$ 9,60
Rodovia dos Bandeirantes	SP-348	CAMPO LIMPO *	039+047	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 9,60	R\$ 9,60
Rodovia dos Bandeirantes	SP-348	ITUPEVA	077+430	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 9,60	R\$ 9,60
Rodovia dos Bandeirantes	SP-348	SUMARÉ	115+520	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 8,40	R\$ 8,40
Rodovia dos Bandeirantes	SP-348	LMEIRA	159+550	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 8,40	R\$ 8,40
		<b>LOTE - 3 PRAÇAS DE PEDÁGIO</b>	<b>LOCALIZAÇÃO (KM)</b>	<b>PRAÇAS DE PEDÁGIO BIDIRECIONAL = COBRANÇA NOS DOIS SENTIDOS UNIDIRECIONAL = COBRANÇA NUM ÚNICO SENTIDO</b>	<b>TARIFA UNI = COBRA NOS DOIS SENTIDOS BID = COBRA NUM ÚNICO SENTIDO</b>	<b>PASSADO</b>	<b>COMERCIAL POR EXDO</b>
Rodovia Orlando Chesini Ometto	SP-323	MONTE ALTO	019+810	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 9,10	R\$ 9,10
Rodovia Faria Lima	SP-326	COLINA	407+479	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 9,10	R\$ 9,10
Rodovia Com. Pedro Monteleone	SP-351	PIRANGI	184+250	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 9,60	R\$ 9,60
		<b>LOTE - 06 PRAÇAS DE PEDÁGIO</b>	<b>LOCALIZAÇÃO (KM)</b>	<b>PRAÇAS DE PEDÁGIO BIDIRECIONAL = COBRANÇA NOS DOIS SENTIDOS UNIDIRECIONAL = COBRANÇA NUM ÚNICO SENTIDO</b>	<b>TARIFA UNI = COBRA NOS DOIS SENTIDOS BID = COBRA NUM ÚNICO SENTIDO</b>	<b>PASSADO</b>	<b>COMERCIAL POR EXDO</b>
Rodovia Sem Denominação	SP-147	MOGI MIRIM	052+000	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 7,80	R\$ 7,80
Rodovia Eng. João Tosello	SP-147	LMEIRA	091+300	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 8,00	R\$ 8,00
Rodovia Dep. Leércio Corte	SP-147	IRACEMÁPOLIS	127+200	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 8,10	R\$ 8,10
Rodovia Wilson Finardi	SP-191	ARARAS	027+500	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 6,90	R\$ 6,90
Rodovia Wilson Finardi	SP-191	RIO CLARO	059+000	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 3,90	R\$ 3,50
Rodovia Doutor Paulo Lauro	SP-215	STA CRUZ PALMEIRAS	065+550	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 6,40	R\$ 6,40
Rodovia Doutor Paulo Lauro	SP-215	DESCALVADO	104+400	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 6,50	R\$ 6,50
Via Anhanguera	SP-330	LEME	181+780	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 7,90	R\$ 7,90
Via Anhanguera	SP-330	PIRASSUNUNGA	215+000	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 7,90	R\$ 7,90
		<b>LOTE - 8 PRAÇAS DE PEDÁGIO</b>	<b>LOCALIZAÇÃO (KM)</b>	<b>PRAÇAS DE PEDÁGIO BIDIRECIONAL = COBRANÇA NOS DOIS SENTIDOS UNIDIRECIONAL = COBRANÇA NUM ÚNICO SENTIDO</b>	<b>TARIFA UNI = COBRA NOS DOIS SENTIDOS BID = COBRA NUM ÚNICO SENTIDO</b>	<b>PASSADO</b>	<b>COMERCIAL POR EXDO</b>
Rodovia Eng. Paulo Nilo Romano	SP-225	BROTAS	106+700	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 7,70	R\$ 7,70
Rodovia Eng. Paulo Nilo Romano	SP-225	DOIS CórREGOS	144+200	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 8,80	R\$ 8,80
Rodovia Com. João Ribeiro de Barros	SP-225	JAÚ	199+300	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 11,40	R\$ 11,40
Rodovia Washington Luis	SP-310	RIO CLARO	181+400	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 9,00	R\$ 9,00
Rodovia Washington Luis	SP-310	ITRAPIRA	216+000	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 5,40	R\$ 5,40
		<b>LOTE - 9 PRAÇAS DE PEDÁGIO</b>	<b>LOCALIZAÇÃO (KM)</b>	<b>PRAÇAS DE PEDÁGIO BIDIRECIONAL = COBRANÇA NOS DOIS SENTIDOS UNIDIRECIONAL = COBRANÇA NUM ÚNICO SENTIDO</b>	<b>TARIFA UNI = COBRA NOS DOIS SENTIDOS BID = COBRA NUM ÚNICO SENTIDO</b>	<b>PASSADO</b>	<b>COMERCIAL POR EXDO</b>
Rodovia Washington Luis	SP-310	ARARAQUARA	282+400	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 16,90	R\$ 16,90
Rodovia Washington Luis	SP-310	AGULHA	348+400	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 11,40	R\$ 11,40
Rodovia Washington Luis	SP-310	CATIGUÁ	398+500	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 16,00	R\$ 16,00
Rodovia Brigadeiro Faria Lima	SP-326	DOBRADA	307+600	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 8,80	R\$ 8,80
Rodovia Brigadeiro Faria Lima	SP-326	TARUVA	357+000	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 8,10	R\$ 8,10
Rodovia Carlos Tonanni	SP-333	JABOTICABAL	110+500	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 13,70	R\$ 13,70
Rodovia Laurentino Mascari	SP-333	ITAPOLIS	179+700	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 7,70	R\$ 7,70
		<b>LOTE - 10 PRAÇAS DE PEDÁGIO</b>	<b>LOCALIZAÇÃO (KM)</b>	<b>PRAÇAS DE PEDÁGIO BIDIRECIONAL = COBRANÇA NOS DOIS SENTIDOS UNIDIRECIONAL = COBRANÇA NUM ÚNICO SENTIDO</b>	<b>TARIFA UNI = COBRA NOS DOIS SENTIDOS BID = COBRA NUM ÚNICO SENTIDO</b>	<b>PASSADO</b>	<b>COMERCIAL POR EXDO</b>
Rodovia Antônio Machado Sant'Ana	SP-255	GUATAPARA	046+000	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 15,00	R\$ 15,00
Via Anhanguera	SP-330	STA. RITA PASSA QUATRO	253+000	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 7,60	R\$ 7,60
Via Anhanguera	SP-330	SÃO SIMÃO	281+000	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 7,60	R\$ 7,60
Rodovia Cândido Portinari	SP-334	BATATAIS	344+000	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 9,70	R\$ 9,70
Rodovia Cândido Portinari	SP-334	RESTINGA	374+500	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 9,70	R\$ 9,70
		<b>LOTE - 11 PRAÇAS DE PEDÁGIO</b>	<b>LOCALIZAÇÃO (KM)</b>	<b>PRAÇAS DE PEDÁGIO BIDIRECIONAL = COBRANÇA NOS DOIS SENTIDOS UNIDIRECIONAL = COBRANÇA NUM ÚNICO SENTIDO</b>	<b>TARIFA UNI = COBRA NOS DOIS SENTIDOS BID = COBRA NUM ÚNICO SENTIDO</b>	<b>PASSADO</b>	<b>COMERCIAL POR EXDO</b>
Rodovia Gov. Dr. Adhemar Pereira de Barros	SP-340	JAGUARUNA	123+500	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 12,50	R\$ 12,50
Rodovia Dep. Mário Ben	SP-340	ESTIVA GERBI	192+840	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 7,50	R\$ 7,50
Rodovia Prof. Boanerges Nogueira de Lima	SP-340	CASA BRANCA	221+292	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 6,70	R\$ 6,70
Rodovia Prof. José André de Lima	SP-340	MOCOCA	254+690	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 6,30	R\$ 6,30
Rodovia Gov. Dr. Adhemar Pereira de Barros	SP-342	ESP. SANTO DO PINHAL	191+890	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 9,30	R\$ 9,30
Rodovia Gov. Dr. Adhemar Pereira de Barros	SP-342	ÁGUA DA PRATA	240+000	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 4,40	R\$ 4,40
Rodovia Dom. Tomás Vaqueiro	SP-344	AGUAÍ	219+000	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 4,70	R\$ 4,70
Rodovia Dom. Tomás Vaqueiro	SP-344	S. J. DA BOA VISTA	230+440	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	TARIFA BIDIRECIONAL	R\$ 5,20	R\$ 5,20
Rodovia Dep. Eduardo Vicente Nasser	SP-350	ITOBÍ	252+140	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	TARIFA BIDIRECIONAL	R\$ 9,40	R\$ 9,40
Rodovia Prof. José André de Lima	SP-340	Pórtico Jaguaruna	123+500	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	TARIFA BIDIRECIONAL	R\$ 6,25	R\$ 6,25
Rodovia Prof. José André de Lima	SP-346	Pórtico Santo Antônio de Posse	147+030	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	TARIFA BIDIRECIONAL	R\$ 6,25	R\$ 6,25

PEDAGIOS CONCEDIDOS COM TARIFA QUILOMÉTRICA NO ESTADO DE SÃO PAULO - 2019											
MUNICÍPIO	RODOVIA	KM	TARIFA	TARIFA UNIDIRECIONAL	TARIFA BIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA BIDIRECIONAL	LOCALIZAÇÃO (KM)	LOTES DE PEDAGIO	COLMANS	
										COMERCIAL POR EIXO	PASSADUO
SANTOS	Rodovia Cônego Dométrico Rangoni	SP-055	BAO VICENTE	SP-055	250+644	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	250+644	MORRO DO ALTO (TAPETINHA)	SP-127	RODOVIA Ayrton Senna
	SP-150	VIÁ ANHEMÁ	SP-150	031+108	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	031+108	MORRO DO ALTO (TAPETINHA)	SP-127	RODOVIA Ayrton Senna	
	SP-055	RODOVIA Padre Manoel da Nóbrega	SP-055	279+950	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	279+950	MORRO DO ALTO (TAPETINHA)	SP-127	RODOVIA Ayrton Senna	
	SP-280	RODOVIA Pires Castello Branco	SP-280	278+000	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	278+000	MORRO DO ALTO (TAPETINHA)	SP-127	RODOVIA Ayrton Senna	
	SP-280	RODOVIA Pires Castello Branco	SP-280	208+400	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	208+400	MORRO DO ALTO (TAPETINHA)	SP-127	RODOVIA Ayrton Senna	
	SP-280	RODOVIA Pires Castello Branco	SP-280	158+300	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	158+300	MORRO DO ALTO (TAPETINHA)	SP-127	RODOVIA Ayrton Senna	
	SP-270	RODOVIA Raposo Tavares	SP-270	135+300	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	135+300	MORRO DO ALTO (TAPETINHA)	SP-127	RODOVIA Ayrton Senna	
	SP-250	RODOVIA Francisco Alves Nogueira	SP-250	328+870	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	328+870	MORRO DO ALTO (TAPETINHA)	SP-127	RODOVIA Ayrton Senna	
	SP-250	RODOVIA Francisco Alves Nogueira	SP-250	250+465	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	250+465	MORRO DO ALTO (TAPETINHA)	SP-127	RODOVIA Ayrton Senna	
	SP-255	RODOVIA João Mendes	SP-255	260+000	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	260+000	MORRO DO ALTO (TAPETINHA)	SP-127	RODOVIA Ayrton Senna	
	SP-127	RODOVIA Antônio Romano Setúbal	SP-127	198+726	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	198+726	MORRO DO ALTO (TAPETINHA)	SP-127	RODOVIA Ayrton Senna	
	SP-127	RODOVIA Antônio Romano Setúbal	SP-127	133+900	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	133+900	MORRO DO ALTO (TAPETINHA)	SP-127	RODOVIA Ayrton Senna	
SPVMS	Rodovia Ayrton Senna	SP-127	MORRO DO ALTO (TAPETINHA)	SP-127	128+900	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	128+900	MORRO DO ALTO (TAPETINHA)	SP-127	RODOVIA Ayrton Senna
	Rodovia Engº Ermirino de Oliveira Porteadu	SP-075	Portão Salto 3 (PAP)	SP-075	44+600	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	44+600	MORRO DO ALTO (TAPETINHA)	SP-127	RODOVIA Ayrton Senna
	Rodovia Engº Ermirino de Oliveira Porteadu	SP-075	Portão Salto 2 (PAP)	SP-075	43+350	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	43+350	MORRO DO ALTO (TAPETINHA)	SP-127	RODOVIA Ayrton Senna
	Rodovia Engº Ermirino de Oliveira Porteadu	SP-075	Portão Salto 1 (PAP)	SP-075	33+150	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	33+150	MORRO DO ALTO (TAPETINHA)	SP-127	RODOVIA Ayrton Senna
	Rodovia Engº Ermirino de Oliveira Porteadu	SP-075	Portão Praça Industrial (PAP)	SP-075	80+000	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	80+000	MORRO DO ALTO (TAPETINHA)	SP-127	RODOVIA Ayrton Senna
	Rodovia Engº Ermirino de Oliveira Porteadu	SP-075	Portão Ru 2 (PAP)	SP-075	32+100	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	32+100	MORRO DO ALTO (TAPETINHA)	SP-127	RODOVIA Ayrton Senna
	Rodovia Engº Ermirino de Oliveira Porteadu	SP-075	Portão Ru 1 (PAP)	SP-075	28+250	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	28+250	MORRO DO ALTO (TAPETINHA)	SP-127	RODOVIA Ayrton Senna
	Rodovia Engº Ermirino de Oliveira Porteadu	SP-075	Portão Campinas (PAP)	SP-075	78+850	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	78+850	MORRO DO ALTO (TAPETINHA)	SP-127	RODOVIA Ayrton Senna
	Rodovia Engº Ermirino de Oliveira Porteadu	SP-075	Portão Bloqueio Industrial (PAP)	SP-075	82+000	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	82+000	MORRO DO ALTO (TAPETINHA)	SP-127	RODOVIA Ayrton Senna
	Rodovia Engº Ermirino de Oliveira Porteadu	SP-075	Portão Aeroporto (PAP)	SP-075	66+700	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	66+700	MORRO DO ALTO (TAPETINHA)	SP-127	RODOVIA Ayrton Senna
	Rodovia Marechal Rondon	SP-300	PORTO FELIZ	SP-300	138+722	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	138+722	MORRO DO ALTO (TAPETINHA)	SP-127	RODOVIA Ayrton Senna
	Rodovia Dom Gabriel Palmino Bueno Couto	SP-300	TUPÉVA	SP-300	078+680	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	078+680	MORRO DO ALTO (TAPETINHA)	SP-127	RODOVIA Ayrton Senna
Rodovia Pires Castello Branco	SP-280	BORTIVA	SP-280	111+300	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	111+300	MORRO DO ALTO (TAPETINHA)	SP-127	RODOVIA Ayrton Senna	
Rodovia Pires Castello Branco	SP-280	BORTIVA (BLOQUEIO)	SP-280	1+10+800	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	1+10+800	MORRO DO ALTO (TAPETINHA)	SP-127	RODOVIA Ayrton Senna	
Rodovia Pires Castello Branco	SP-127	RIO DAS PEDRAS	SP-127	098+650	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	098+650	MORRO DO ALTO (TAPETINHA)	SP-127	RODOVIA Ayrton Senna	
Rodovia Pires Castello Branco	SP-127	RIO CLARO	SP-127	012+625	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	012+625	MORRO DO ALTO (TAPETINHA)	SP-127	RODOVIA Ayrton Senna	
Rodovia Engº Ermirino de Oliveira Porteadu	SP-075	INDAÍTUBA (BLOQUEIO)	SP-075	086+000	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	086+000	MORRO DO ALTO (TAPETINHA)	SP-127	RODOVIA Ayrton Senna	
Rodovia Engº Ermirino de Oliveira Porteadu	SP-075	INDAÍTUBA	SP-075	066+800	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	066+800	MORRO DO ALTO (TAPETINHA)	SP-127	RODOVIA Ayrton Senna	
VADESTE	Rodovia José Emílio de Moraes	SP-075	SOROCABA	SP-075	012+500	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	012+500	LOTES DE PEDAGIO	SP-075	RODOVIA José Emílio de Moraes
	Rodovia Raposo Tavares	SP-270	SÃO ROQUE	SP-270	046+500	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	046+500	LOTES DE PEDAGIO	SP-270	RODOVIA Raposo Tavares
	Rodovia Raposo Tavares	SP-270	ALUMINIO	SP-270	079+000	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	079+000	LOTES DE PEDAGIO	SP-270	RODOVIA Raposo Tavares
	Rodovia Pires Castello Branco	SP-280	OSASCO	SP-280	111+400	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	111+400	LOTES DE PEDAGIO	SP-280	RODOVIA Pires Castello Branco
	Rodovia Pires Castello Branco	SP-280	BARUERI	SP-280	018+000	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	018+000	LOTES DE PEDAGIO	SP-280	RODOVIA Pires Castello Branco
	Rodovia Pires Castello Branco	SP-280	ITAPEVI	SP-280	033+000	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	033+000	LOTES DE PEDAGIO	SP-280	RODOVIA Pires Castello Branco
	Rodovia Pires Castello Branco	SP-280	ITU	SP-280	074+000	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	074+000	LOTES DE PEDAGIO	SP-280	RODOVIA Pires Castello Branco
	Rodovia Pires Castello Branco	SP-130	INDAÍTUBA	SP-130	077+000	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	077+000	LOTES DE PEDAGIO	SP-130	RODOVIA Pires Castello Branco
	Rodovia Pires Castello Branco	SP-130	INDAÍTUBA	SP-130	066+800	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	066+800	LOTES DE PEDAGIO	SP-130	RODOVIA Pires Castello Branco
	Rodovia Pires Castello Branco	SP-130	INDAÍTUBA	SP-130	056+800	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	056+800	LOTES DE PEDAGIO	SP-130	RODOVIA Pires Castello Branco
	Rodovia Pires Castello Branco	SP-130	INDAÍTUBA	SP-130	046+500	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	046+500	LOTES DE PEDAGIO	SP-130	RODOVIA Pires Castello Branco
	Rodovia Pires Castello Branco	SP-130	INDAÍTUBA	SP-130	033+000	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	033+000	LOTES DE PEDAGIO	SP-130	RODOVIA Pires Castello Branco
ECOVAS	Rodovia Pires Castello Branco	SP-280	INDAÍTUBA	SP-280	077+000	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	077+000	LOTES DE PEDAGIO	SP-280	RODOVIA Pires Castello Branco
	Rodovia Pires Castello Branco	SP-280	INDAÍTUBA	SP-280	066+800	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	066+800	LOTES DE PEDAGIO	SP-280	RODOVIA Pires Castello Branco
	Rodovia Pires Castello Branco	SP-280	INDAÍTUBA	SP-280	056+800	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	056+800	LOTES DE PEDAGIO	SP-280	RODOVIA Pires Castello Branco
	Rodovia Pires Castello Branco	SP-280	INDAÍTUBA	SP-280	046+500	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	046+500	LOTES DE PEDAGIO	SP-280	RODOVIA Pires Castello Branco
	Rodovia Pires Castello Branco	SP-280	INDAÍTUBA	SP-280	033+000	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	033+000	LOTES DE PEDAGIO	SP-280	RODOVIA Pires Castello Branco
	Rodovia Pires Castello Branco	SP-280	INDAÍTUBA	SP-280	020+000	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	020+000	LOTES DE PEDAGIO	SP-280	RODOVIA Pires Castello Branco
	Rodovia Pires Castello Branco	SP-280	INDAÍTUBA	SP-280	008+000	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	008+000	LOTES DE PEDAGIO	SP-280	RODOVIA Pires Castello Branco
	Rodovia Raposo Tavares	SP-270	ALUMINIO	SP-270	046+500	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	046+500	LOTES DE PEDAGIO	SP-270	RODOVIA Raposo Tavares
	Rodovia Raposo Tavares	SP-270	ALUMINIO	SP-270	079+000	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	079+000	LOTES DE PEDAGIO	SP-270	RODOVIA Raposo Tavares
	Rodovia Raposo Tavares	SP-270	ALUMINIO	SP-270	111+400	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	111+400	LOTES DE PEDAGIO	SP-270	RODOVIA Raposo Tavares
	Rodovia Raposo Tavares	SP-270	ALUMINIO	SP-270	018+000	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	018+000	LOTES DE PEDAGIO	SP-270	RODOVIA Raposo Tavares
	Rodovia Raposo Tavares	SP-270	ALUMINIO	SP-270	008+000	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	008+000	LOTES DE PEDAGIO	SP-270	RODOVIA Raposo Tavares
SANTOS	Rodovia Cônego Dométrico Rangoni	SP-055	BAO VICENTE	SP-055	250+644	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	250+644	LOTES DE PEDAGIO	SP-055	RODOVIA Cônego Dométrico Rangoni
	Rodovia Padre Manoel da Nóbrega	SP-055	BAO VICENTE	SP-055	279+950	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	279+950	LOTES DE PEDAGIO	SP-055	RODOVIA Padre Manoel da Nóbrega
	VIÁ ANHEMÁ	SP-150	VIÁ ANHEMÁ	SP-150	031+108	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	031+108	LOTES DE PEDAGIO	SP-150	VIÁ ANHEMÁ
	Rodovia dos Ingarietas	SP-160	INDAÍTUBA (BLOQUEIO)	SP-160	015+917	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	015+917	LOTES DE PEDAGIO	SP-160	RODOVIA dos Ingarietas
	Rodovia dos Ingarietas	SP-160	INDAÍTUBA (BLOQUEIO)	SP-160	020+100	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	020+100	LOTES DE PEDAGIO	SP-160	RODOVIA dos Ingarietas
	Rodovia dos Ingarietas	SP-160	INDAÍTUBA (BLOQUEIO)	SP-160	025+579	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	025+579	LOTES DE PEDAGIO	SP-160	RODOVIA dos Ingarietas
	Rodovia dos Ingarietas	SP-160	INDAÍTUBA (BLOQUEIO)	SP-160	032+381	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	032+381	LOTES DE PEDAGIO	SP-160	RODOVIA dos Ingarietas
	Rodovia dos Ingarietas	SP-160	INDAÍTUBA (BLOQUEIO)	SP-160	020+100	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	020+100	LOTES DE PEDAGIO	SP-160	RODOVIA dos Ingarietas
	Rodovia dos Ingarietas	SP-160	INDAÍTUBA (BLOQUEIO)	SP-160	025+579	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	025+579	LOTES DE PEDAGIO	SP-160	RODOVIA dos Ingarietas
	Rodovia dos Ingarietas	SP-160	INDAÍTUBA (BLOQUEIO)	SP-160	032+381	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	032+381	LOTES DE PEDAGIO	SP-160	RODOVIA dos Ingarietas
	Rodovia dos Ingarietas	SP-160	INDAÍTUBA (BLOQUEIO)	SP-160	020+100	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	020+100	LOTES DE PEDAGIO	SP-160	RODOVIA dos Ingarietas
	Rodovia dos Ingarietas	SP-160	INDAÍTUBA (BLOQUEIO)	SP-160	025+579	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	025+579	LOTES DE PEDAGIO	SP-160	RODOVIA dos Ingarietas

PRGTA. DLAI  
461892  
Folha 17  
Eudi

PEDÁGIOS CONCEDIDOS COM TARIFA QUILOMÉTRICA NO ESTADO DE SÃO PAULO - 2019								
CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS (CORREDOR D. PEDRO I)		LOTE 7 PRAÇAS DE PEDÁGIO	LOCALIZAÇÃO (KM)	PRAÇAS DE PEDÁGIO BIDIRECIONAL = COBRANÇA NOS DOIS SENTIDOS UNIDIRECIONAL = COBRANÇA NUM ÚNICO SENTIDO	TARIFA UNI = COBRA NOS DOIS SENTIDOS BID = COBRA NUM ÚNICO SENTIDO	PASSEIO	COMERCIAL POR EXDO	MOTOS
Rodovia Romildo Prado	SP-063	LOUVEIRA	010+370	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 1,00
Rodovia Dom Pedro I	SP-065	IGARATÁ	026+500	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 4,75
Rodovia Dom Pedro I	SP-065	ATIBAIA	079+900	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 7,80	R\$ 7,80	R\$ 3,90
Rodovia Dom Pedro I	SP-065	ITATIBA	110+100	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 10,20	R\$ 10,20	R\$ 5,10
Rodovia Professor Zeferino Vaz	SP-332	PAULÍNIA A	135+500	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 8,80	R\$ 8,80	R\$ 4,40
Rodovia Professor Zeferino Vaz	SP-332	PAULÍNIA B	132+550	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	TARIFA BIDIRECIONAL	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 5,50
Rodovia Professor Zeferino Vaz	SP-332	ENGENHEIRO CDEELHO	159+700	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 2,90
Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra	SP-360	JUNDIAÍ	077+100	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 3,70	R\$ 3,70	R\$ 1,85
Rodovia Professor Zeferino Vaz	SP-332	Paulínia Jd. Betel (PaP)	119+100	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 2,00
Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra	SP-360	Pórtico km 74 (PaP)	74+000	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 2,40	R\$ 2,40	R\$ 1,20
Rodovia Professor Zeferino Vaz	SP-332	Pórtico Cosmópolis (PaP)	148+500	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 0,50
Rodovia Professor Zeferino Vaz	SP-332	Pórtico Engº Coelho (PaP)	159+700	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 4,80	R\$ 4,80	R\$ 2,40
Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra	SP-360	Pórtico Jundiaí (PaP)	77+100	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 1,30	R\$ 1,30	R\$ 0,65
Rodovia Professor Zeferino Vaz	SP-332	Pórtico Paulínia A (PaP)	135+500	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 4,80	R\$ 4,80	R\$ 2,40
Rodovia Professor Zeferino Vaz	SP-332	Pórtico Paulínia B (PaP)	132+550	COBRANÇA UNIDIRECIONAL	TARIFA BIDIRECIONAL	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 2,00
CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES (CART)		LOTE 18 PRAÇAS DE PEDÁGIO	LOCALIZAÇÃO (KM)	PRAÇAS DE PEDÁGIO BIDIRECIONAL = COBRANÇA NOS DOIS SENTIDOS UNIDIRECIONAL = COBRANÇA NUM ÚNICO SENTIDO	TARIFA UNI = COBRA NOS DOIS SENTIDOS BID = COBRA NUM ÚNICO SENTIDO	PASSEIO	COMERCIAL POR EXDO	MOTOS
Rodovia Eng. João Baptista Cabral Renno	SP-225	PIRATINGA	251+900	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 7,20	R\$ 7,20	R\$ 3,60
Rodovia Eng. João Baptista Cabral Renno	SP-225	STA CRUZ DO RIO PARDO	300+830	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 7,10	R\$ 7,10	R\$ 3,55
Rodovia Raposo Tavares	SP-270	PALMITAL	413+490	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 8,70	R\$ 8,70	R\$ 4,35
Rodovia Raposo Tavares	SP-270	ASSIS	453+590	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 9,10	R\$ 9,10	R\$ 4,55
Rodovia Raposo Tavares	SP-270	RANCHARIA	512+300	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 7,40	R\$ 7,40	R\$ 3,70
Rodovia Raposo Tavares	SP-270	REGENTE FELJO	541+540	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 7,80	R\$ 7,80	R\$ 3,90
Rodovia Raposo Tavares	SP-270	PRESIDENTE BERNADES	590+750	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 8,80	R\$ 8,80	R\$ 4,40
Rodovia Raposo Tavares	SP-270	CAJÁ	639+000	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 7,30	R\$ 7,30	R\$ 3,65
Rodovia Orlando Quagliato	SP-327	OURINHOS	014+500	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 7,40	R\$ 7,40	R\$ 3,70
CONCESSIONÁRIA VARONDDON		LOTE 19 PRAÇAS DE PEDÁGIO	LOCALIZAÇÃO (KM)	PRAÇAS DE PEDÁGIO BIDIRECIONAL = COBRANÇA NOS DOIS SENTIDOS UNIDIRECIONAL = COBRANÇA NUM ÚNICO SENTIDO	TARIFA UNI = COBRA NOS DOIS SENTIDOS BID = COBRA NUM ÚNICO SENTIDO	PASSEIO	COMERCIAL POR EXDO	MOTOS
Rodovia Marechal Rondon (OESTE)	SP-300	AVAI	387+767	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 5,70	R\$ 5,70	R\$ 2,85
Rodovia Marechal Rondon (OESTE)	SP-300	PIRAJULI	400+833	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 5,30	R\$ 5,30	R\$ 2,65
Rodovia Marechal Rondon (OESTE)	SP-300	PROMISSÃO	455+715	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 6,40	R\$ 6,40	R\$ 3,20
Rodovia Marechal Rondon (OESTE)	SP-300	GLICÉRIO	497+912	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 7,10	R\$ 7,10	R\$ 3,55
Rodovia Marechal Rondon (OESTE)	SP-300	RUBIÁCEA	582+008	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 6,10	R\$ 6,10	R\$ 3,05
Rodovia Marechal Rondon (OESTE)	SP-300	LAVÍNIA	590+482	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 4,80	R\$ 4,80	R\$ 2,40
Rodovia Marechal Rondon (OESTE)	SP-300	GUARAÇAÍ	621+270	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 4,70	R\$ 4,70	R\$ 2,35
Rodovia Marechal Rondon (OESTE)	SP-300	CASTILHO	655+485	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 3,40	R\$ 3,40	R\$ 1,70
CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TETÊ		LOTE 21 PRAÇAS DE PEDÁGIO	LOCALIZAÇÃO (KM)	PRAÇAS DE PEDÁGIO BIDIRECIONAL = COBRANÇA NOS DOIS SENTIDOS UNIDIRECIONAL = COBRANÇA NUM ÚNICO SENTIDO	TARIFA UNI = COBRA NOS DOIS SENTIDOS BID = COBRA NUM ÚNICO SENTIDO	PASSEIO	COMERCIAL POR EXDO	MOTOS
Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença	SP-101	MONTE MOR	029+700	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 7,20	R\$ 7,20	R\$ 3,60
Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença	SP-101	RAFARD	055+800	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 5,10	R\$ 5,10	R\$ 2,55
Rodovia Marechal Rondon (LESTE)	SP-300	CONCHAS	192+100	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 6,90	R\$ 6,90	R\$ 3,45
Rodovia Marechal Rondon (LESTE)	SP-300	ANHEMBI	228+200	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 7,80	R\$ 7,80	R\$ 3,90
Rodovia Marechal Rondon (LESTE)	SP-300	BOTUCATU	259+300	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 2,90
Rodovia Marechal Rondon (LESTE)	SP-300	ARÉIOPOLIS	285+000	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 5,10	R\$ 5,10	R\$ 2,55
Rodovia Marechal Rondon (LESTE)	SP-300	LENÇÓIS PAULISTA	314+000	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 3,00
Rodovia do Açúcar - Comandador Máio Dadiñi	SP-308	ELIAS FAUSTO	109+300	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 1,75
Rodovia do Açúcar - Comandador Máio Dadiñi	SP-308	RIO DAS PEDRAS	147+300	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 7,90	R\$ 7,90	R\$ 3,95
CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS AYRTON SENNA E CARVALHO PINTO - ECOPISTAS		LOTE 23 PRAÇAS DE PEDÁGIO	LOCALIZAÇÃO (KM)	PRAÇAS DE PEDÁGIO BIDIRECIONAL = COBRANÇA NOS DOIS SENTIDOS UNIDIRECIONAL = COBRANÇA NUM ÚNICO SENTIDO	TARIFA UNI = COBRA NOS DOIS SENTIDOS BID = COBRA NUM ÚNICO SENTIDO	PASSEIO	COMERCIAL POR EXDO	MOTOS
Rodovia Ayrton Senna da Silva	SP-070	ITAQUAQUECETUBA	032+900	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 1,95
Rodovia Ayrton Senna da Silva	SP-070	GUARAREMA	057+800	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 3,60	R\$ 3,60	R\$ 1,80
Rodovia Governador Carvalho Pinto	SP-070	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	092+500	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 3,60	R\$ 3,60	R\$ 1,80
Rodovia Governador Carvalho Pinto	SP-070	CAÇAPAVA	114+000	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 3,70	R\$ 3,70	R\$ 1,85



FIGURA PEDAGIO COBRANCA BIDIRECIONAL / TARIFA UNIDIRECIONAL



FIGURA PEDAGIO COBRANCA UNIDIRECIONAL / TARIFA BIDIRECIONAL

CONCESSORIA RODOVA DOS TAMBORES	LOTE 27 PRAÇAS DE PEDAGIO	LOCALIZACAO (KM)	PRAÇAS DE PEDAGIO UNIDIRECIONAL = COBRANCA NUM UNICO SENTIDO UM = COBRANCA NOS DOIS SENTIDOS DUO = COBRANCA NUM UNICO SENTIDO	TARIFA UNIDIRECIONAL	PASSAGEM	COMERCIAL POR EXO	MOTOR
Rodovias dos Tambores	SP-099	P1 - Jambere	COBRANÇA BIDIRECIONAL	R\$ 4,00	R\$ 7,50	R\$ 2,00	R\$ 3,50
Rodovias dos Tambores	SP-099	P2 - Parahipe	COBRANÇA BIDIRECIONAL	R\$ 4,00	R\$ 7,50	R\$ 2,00	R\$ 3,50

PEDAGIOS CONCEDIDOS COM TARIFA QUILOMETRICA NO ESTADO DE SAO PAULO - 2019

CONCESSORIA SPUR 8/A	LOTE 28 PRAÇAS DE PEDAGIO	LOCALIZACAO (KM)	PRAÇAS DE PEDAGIO	TARIFA DE BLOQUEIO (COBRANCA AO SAIR DAS RODOVIAS)	PASSAGEM	COMERCIAL POR EXO	MOTOR
Rodaneil Mano Covas - TRECHO LESTE	SP-021	Trcho Leste 1 (Açã de Ligacão) / Trcho Leste - Pape Jobo XVIII	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVIAS	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVIAS	R\$ 2,50	R\$ 1,50	R\$ 1,50
Rodaneil Mano Covas - TRECHO LESTE	SP-021	Trcho Leste 2 (Pela Itarna) / Trcho Leste	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVIAS	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVIAS	R\$ 2,50	R\$ 1,50	R\$ 1,50
Rodaneil Mano Covas - TRECHO LESTE	SP-021	Trcho Leste 5 e 6 (Alça Interna e Externa) / Trcho Leste - Ayrton Senna	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVIAS	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVIAS	R\$ 2,50	R\$ 1,50	R\$ 1,50
Rodaneil Mano Covas - TRECHO LESTE	SP-021	Trcho Leste 7 (Pela Externa) - Interseccão Trcho Leste com Via Dura	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVIAS	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVIAS	R\$ 2,50	R\$ 1,50	R\$ 1,50

PEDAGIOS CONCEDIDOS COM TARIFA QUILOMETRICA NO ESTADO DE SAO PAULO - 2019

CONCESSORIA SPUR 8/A	LOTE 28 PRAÇAS DE PEDAGIO	LOCALIZACAO (KM)	PRAÇAS DE PEDAGIO	TARIFA DE BLOQUEIO (COBRANCA AO SAIR DAS RODOVIAS)	PASSAGEM	COMERCIAL POR EXO	MOTOR
Rodaneil Mano Covas - TRECHO SUL	SP-021	PRÇA 1 - TRECHO SUL / TRECHO OESTE (Pela Interna)	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVIAS	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVIAS	R\$ 3,50	R\$ 1,75	R\$ 1,75
Rodaneil Mano Covas - TRECHO SUL	SP-021	PRÇA 2 - TRECHO SUL / IMIGRANTES (Pela Externa)	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVIAS	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVIAS	R\$ 3,50	R\$ 1,75	R\$ 1,75
Rodaneil Mano Covas - TRECHO SUL	SP-021	PRÇA 3 - TRECHO SUL / IMIGRANTES (Pela Externa)	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVIAS	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVIAS	R\$ 3,50	R\$ 1,75	R\$ 1,75
Rodaneil Mano Covas - TRECHO SUL	SP-021	PRÇA 4 - TRECHO SUL / IMIGRANTES (Pela Interna)	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVIAS	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVIAS	R\$ 3,50	R\$ 1,75	R\$ 1,75
Rodaneil Mano Covas - TRECHO SUL	SP-021	PRÇA 5 - TRECHO SUL / VIA ANCHIETA (Pela Interna)	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVIAS	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVIAS	R\$ 3,50	R\$ 1,75	R\$ 1,75
Rodaneil Mano Covas - TRECHO SUL	SP-021	PRÇA 6 - TRECHO SUL INTERSECCÃO TRECHO LESTE (Pela Externa - PBE)	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVIAS	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVIAS	R\$ 3,50	R\$ 1,75	R\$ 1,75
Rodaneil Mano Covas - TRECHO SUL	SP-021	PRÇA 7 - TRECHO SUL / AV. PAPA JOAO XXIII (Mau)	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVIAS	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVIAS	R\$ 3,50	R\$ 1,75	R\$ 1,75

PEDAGIOS CONCEDIDOS COM TARIFA QUILOMETRICA NO ESTADO DE SAO PAULO - 2019

CONCESSORIA DO RODANEIL OESTE 8/A	LOTE 24 PRAÇAS DE PEDAGIO	LOCALIZACAO (KM)	PRAÇAS DE PEDAGIO	TARIFA DE BLOQUEIO (COBRANCA AO SAIR DAS RODOVIAS)	PASSAGEM	COMERCIAL POR EXO	MOTOR
Rodaneil Mano Covas - TRECHO OESTE	SP-021	PRÇA 1 - RAMUNDO PEREIRA DE MAGALHES	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVIAS	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVIAS	R\$ 2,10	R\$ 2,10	R\$ 2,10
Rodaneil Mano Covas - TRECHO OESTE	SP-021	PRÇA 2 - BANDEIRANTES (II) RAMO F	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVIAS	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVIAS	R\$ 2,10	R\$ 2,10	R\$ 2,10
Rodaneil Mano Covas - TRECHO OESTE	SP-021	PRÇA 3 - BANDEIRANTES (E) RAMO A	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVIAS	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVIAS	R\$ 2,10	R\$ 2,10	R\$ 2,10
Rodaneil Mano Covas - TRECHO OESTE	SP-021	PRÇA 4 - ANHANQUERA (II) RAMO F	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVIAS	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVIAS	R\$ 2,10	R\$ 2,10	R\$ 2,10
Rodaneil Mano Covas - TRECHO OESTE	SP-021	PRÇA 5 - ANHANQUERA (I) RAMO E	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVIAS	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVIAS	R\$ 2,10	R\$ 2,10	R\$ 2,10
Rodaneil Mano Covas - TRECHO OESTE	SP-021	PRÇA 6 - ANHANQUERA (E) RAMO A	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVIAS	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVIAS	R\$ 2,10	R\$ 2,10	R\$ 2,10
Rodaneil Mano Covas - TRECHO OESTE	SP-021	PRÇA 7 - CASTELO BRANCO (II) RAMO E	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVIAS	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVIAS	R\$ 2,10	R\$ 2,10	R\$ 2,10
Rodaneil Mano Covas - TRECHO OESTE	SP-021	PRÇA 8 - CASTELO BRANCO (E) RAMO A	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVIAS	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVIAS	R\$ 2,10	R\$ 2,10	R\$ 2,10
Rodaneil Mano Covas - TRECHO OESTE	SP-021	PRÇA 9 - PADROEIRA (I) RAMO F	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVIAS	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVIAS	R\$ 2,10	R\$ 2,10	R\$ 2,10
Rodaneil Mano Covas - TRECHO OESTE	SP-021	PRÇA 10 - PADROEIRA (E) RAMO A	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVIAS	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVIAS	R\$ 2,10	R\$ 2,10	R\$ 2,10
Rodaneil Mano Covas - TRECHO OESTE	SP-021	PRÇA 11 - RAPOSO TAVARES (II) RAMO E	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVIAS	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVIAS	R\$ 2,10	R\$ 2,10	R\$ 2,10
Rodaneil Mano Covas - TRECHO OESTE	SP-021	PRÇA 12 - RAPOSO TAVARES (E) RAMO A	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVIAS	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVIAS	R\$ 2,10	R\$ 2,10	R\$ 2,10
Rodaneil Mano Covas - TRECHO OESTE	SP-021	PRÇA 13 - OSASCO (E) - Rãgs Bilencont	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVIAS	COBRANÇA AO SAIR DAS RODOVIAS	R\$ 2,10	R\$ 2,10	R\$ 2,10

PEDAGIOS CONCEDIDOS COM TARIFA QUILOMETRICA NO ESTADO DE SAO PAULO - 2019

28 - ENTREVIAS

Multiplicador	mal/19 Tipo	Inicio cobrança: 15/10/2018 SP 333 - Pongal (km 294+555)			Inicio cobrança: 15/10/2018 SP 333 - Marília (km 315+150)		
		Sem arredondar	Manual	AVI	Sem arredondar	Manual	AVI
1	CAT-1	7,870723	7,90	7,50	7,609670	7,60	7,22
2	CAT-2	15,741446	15,70	14,91	15,219340	15,20	14,44
3	CAT-3	23,612169	23,60	22,42	22,829010	22,80	21,66
4	CAT-4	31,482892	31,50	29,92	30,438680	30,40	28,88
5	CAT-5	39,353615	39,30	37,33	38,048350	38,00	36,10
6	CAT-6	47,224338	47,20	44,84	45,658020	45,60	43,32
1,5	CAT-7	11,806084	11,80	11,21	11,414505	11,40	10,83
2	CAT-8	15,741446	15,70	14,91	15,219340	15,20	14,44
0,5	CAT-9	3,935361	3,90	3,70	3,804835	3,80	3,61

Multiplicador	mal/19 Tipo	Inicio cobrança: 15/10/2018 SP 333 - Echapora (km 354+727)			Inicio cobrança: 15/10/2018 SP 333 - Fiorinica (km 447+458)		
		Sem arredondar	Manual	AVI	Sem arredondar	Manual	AVI
1	CAT-1	5,589983	5,60	5,32	8,234854	8,20	7,79
2	CAT-2	11,179965	11,20	10,64	16,469709	16,50	15,67
3	CAT-3	16,769948	16,80	15,96	24,704563	24,70	23,46
4	CAT-4	22,359930	22,30	21,18	32,939417	32,90	31,25
5	CAT-5	27,949913	27,90	26,50	41,174271	41,20	39,14
6	CAT-6	33,539895	33,50	31,82	49,409126	49,40	46,93
1,5	CAT-7	8,384974	8,40	7,98	12,352281	12,30	11,68
2	CAT-8	11,179965	11,20	10,64	16,469709	16,50	15,67
0,5	CAT-9	2,794991	2,80	2,66	4,117427	4,10	3,89

Multiplicador	mal/19 Tipo	Inicio cobrança: 18/05/2018 SP 322 - Pitangueiras (km 361+400)			Inicio cobrança: 18/05/2018 SP 322 - Sertãozinho (km 37+500)		
		Sem arredondar	Manual	AVI	Sem arredondar	Manual	AVI
1	CAT-1	7,908078	7,90	7,50	6,178881	6,20	5,89
2	CAT-2	15,816156	15,80	15,01	12,357762	12,30	11,68
3	CAT-3	23,724234	23,70	22,51	18,536643	18,50	17,57
4	CAT-4	31,632312	31,60	30,02	24,715524	24,70	23,46
5	CAT-5	39,540390	39,50	37,52	30,894405	30,90	29,35
6	CAT-6	47,448469	47,40	45,03	37,073286	37,10	35,24
1,5	CAT-7	11,862117	11,90	11,30	9,268321	9,30	8,83
2	CAT-8	15,816156	15,80	15,01	12,357762	12,30	11,68
0,5	CAT-9	3,954039	3,90	3,70	3,089440	3,10	2,94

Multiplicador	mal/19 Tipo	Inicio cobrança: 18/05/2018 SP 330 - Sales Oliveira (km 350+100)			Inicio cobrança: 18/05/2018 SP 330 - Ruverava (km 405+000)		
		Sem arredondar	Manual	AVI	Sem arredondar	Manual	AVI
1	CAT-1	9,769379	9,80	9,31	11,883833	11,90	11,30
2	CAT-2	19,538757	19,50	18,52	23,767667	23,80	22,61
3	CAT-3	29,308136	29,30	27,83	35,651500	35,60	33,82
4	CAT-4	39,077515	39,10	37,14	47,535333	47,50	45,12
5	CAT-5	48,846894	48,80	46,36	59,419166	59,40	56,43
6	CAT-6	58,616272	58,60	55,67	71,303000	71,30	67,73
1,5	CAT-7	14,654068	14,60	13,87	17,825750	17,80	16,91
2	CAT-8	19,538757	19,50	18,52	23,767667	23,80	22,61
0,5	CAT-9	4,884689	4,90	4,65	5,941917	5,90	5,60





29 - VIA PAULISTA

Multiplicador	mal/19		SP 235 - Getulista (km 045-500)			SP 235 - Rua Esperança do Sul (km 117+200)		
	mal/19	TIPO	Sem arrendador	Manual	AVI	Sem arrendador	Manual	AVI
1	12,42422	CAT-1	12,40	12,40	11,78	7,60	7,60	7,22
2	24,84844	CAT-2	24,80	24,80	23,65	15,20	15,30	14,53
3	37,27267	CAT-3	37,30	37,30	35,43	22,90	22,90	21,73
4	49,69689	CAT-4	49,80	49,80	47,31	30,50	30,60	29,07
5	62,12111	CAT-5	62,10	62,10	59,09	38,20	38,20	36,29
6	74,54533	CAT-6	74,60	74,60	70,87	45,80	45,90	43,60
1,5	18,66383	CAT-7	18,70	18,70	17,76	11,46	11,50	10,97
2	24,88484	CAT-8	24,90	24,90	23,65	15,28	15,30	14,53
0,5	6,221211	CAT-9	6,20	6,20	6,20	3,80	3,80	3,80

Multiplicador	mal/19		SP 235 - Iru (km 155+000)			SP 235 - Estuário (km 230+000)		
	mal/19	TIPO	Sem arrendador	Manual	AVI	Sem arrendador	Manual	AVI
1	4,63876	CAT-1	4,60	4,60	4,37	5,07	5,10	4,84
2	9,26752	CAT-2	9,30	9,30	8,83	10,10	10,10	9,59
3	13,90128	CAT-3	13,90	13,90	13,20	15,20	15,20	14,44
4	18,53504	CAT-4	18,50	18,50	17,57	20,29	20,30	19,28
5	23,16880	CAT-5	23,20	23,20	22,04	25,40	25,40	24,13
6	27,80256	CAT-6	27,80	27,80	26,41	30,44	30,40	28,88
1,5	6,96079	CAT-7	6,90	6,90	6,55	7,61	7,60	7,22
2	9,26752	CAT-8	9,30	9,30	8,83	10,10	10,10	9,59
0,5	2,316913	CAT-9	2,30	2,30	2,30	2,59	2,50	2,50

Multiplicador	mal/19		SP 235 - Itai (km 300+000)			SP 235 - Cui. Moçodo (km 331+500)		
	mal/19	TIPO	Sem arrendador	Manual	AVI	Sem arrendador	Manual	AVI
1	5,575622	CAT-1	5,50	5,50	5,22	5,52	5,50	5,22
2	11,151244	CAT-2	11,00	11,00	10,45	11,05	11,00	10,45
3	16,726866	CAT-3	16,60	16,60	15,77	16,57	16,60	15,77
4	22,302488	CAT-4	22,10	22,10	20,99	22,10	22,10	20,99
5	27,878110	CAT-5	27,60	27,60	26,22	27,60	27,60	26,22
6	33,453732	CAT-6	33,10	33,10	31,44	33,10	33,10	31,44
1,5	8,280433	CAT-7	8,30	8,30	7,88	8,28	8,30	7,88
2	11,051244	CAT-8	11,00	11,00	10,45	11,05	11,00	10,45
0,5	2,762811	CAT-9	2,80	2,80	2,80	2,76	2,80	2,80

Multiplicador	mal/19		SP 230 - Santa Rita do Passo Quatro (km 253+000)			SP 230 - São Simão (km 281+000)		
	mal/19	TIPO	Sem arrendador	Manual	AVI	Sem arrendador	Manual	AVI
1	7,076348	CAT-1	7,10	7,10	6,74	7,07	7,10	6,74
2	14,152696	CAT-2	14,10	14,10	13,39	14,15	14,10	13,39
3	21,229044	CAT-3	21,20	21,20	20,14	21,20	21,20	20,14
4	28,305392	CAT-4	28,30	28,30	26,88	28,30	28,30	26,88
5	35,381739	CAT-5	35,40	35,40	33,63	35,38	35,40	33,63
6	42,458087	CAT-6	42,40	42,40	40,28	42,45	42,40	40,28
1,5	10,614522	CAT-7	10,60	10,60	10,07	10,61	10,60	10,07
2	14,152696	CAT-8	14,10	14,10	13,39	14,15	14,10	13,39
0,5	3,538174	CAT-9	3,50	3,50	3,50	3,53	3,50	3,50

Multiplicador	mal/19		SP 334 - Barateiro (km 344+000)			SP 334 - Retirão (km 375+000)		
	mal/19	TIPO	Sem arrendador	Manual	AVI	Sem arrendador	Manual	AVI
1	7,876436	CAT-1	7,90	7,90	7,50	7,87	7,90	7,50
2	15,752872	CAT-2	15,70	15,70	14,91	15,75	15,70	14,91
3	23,629307	CAT-3	23,60	23,60	22,42	23,63	23,60	22,42
4	31,505743	CAT-4	31,50	31,50	29,92	31,51	31,50	29,92
5	39,382179	CAT-5	39,40	39,40	37,43	39,38	39,40	37,43
6	47,258615	CAT-6	47,20	47,20	44,84	47,26	47,20	44,84
1,5	11,814654	CAT-7	11,80	11,80	11,21	11,81	11,80	11,21
2	15,752872	CAT-8	15,70	15,70	14,91	15,75	15,70	14,91
0,5	3,938118	CAT-9	3,90	3,90	3,90	3,93	3,90	3,90

SP 235 - Rodovia Antônio Machado Sant'Ana  
 SP 330 - Via Anhanguera  
 SP 334 - Rodovia Cândido Portinari

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.56432/19	25/10/2019	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
461852		0	RI 219/19	25/10/2019

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 219/2019, PARA QUE PRESTE ESCLARECIMENTOS ACERCA DAS CONCESSÕES RODOVIÁRIAS

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - AILTON ARAÚJO BRANDÃO

PARA : DOP - OPERAÇÕES - DIRETORIA DE OPERAÇÕES


Ao

Diretor de Operações

Dr. Alberto Silveira Rodrigues

Trata-se de REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 219, DE 2019, no qual a deputada Leci Brandão solicita informações sobre o Programa de Concessões Rodoviárias.

Face a manifestação técnica exposta por intermédio da FD DOP 56393/19, a qual acolho, restituo o presente Expediente para ciência e sugiro encaminhamento à DCE – Diretoria de Controle Econômico e Financeiro para análise e manifestação.

  
Ailton Araújo Brandão

Gerente de Operações e Equipamentos

SP, 25/10/2019

zb/AAB



Direct ... 5 40000

08/23

mp

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.56683/19	30/10/2019	0

PROTOCOLADO	
461852	
Folhas	Rubrica
20	[assinatura]

PROTOCOLO ARTESP 461852	PROCESSO ARTESP	VOLUME 0	REFERÊNCIA RI 219/19	DATA DE ENTRADA 30/10/2019
----------------------------	-----------------	-------------	-------------------------	-------------------------------

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 219/2019. PARA QUE PRESTE ESCLARECIMENTOS ACERCA DAS CONCESSÕES RODOVIÁRIAS

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PARA : DCE - ECONÔMICO E FINANCEIRO - DIRETORIA DCE

A  
Diretoria de Controle Econômico e Financeiro

Trata-se do Requerimento de Informações - RI nº 219/2019 de autoria da Deputada Estadual Leci Brandão, que solicita esclarecimentos acerca das concessões rodoviárias em exercício.

Esta Diretoria de Operações manifesta-se por intermédio da Gerência de Operações e Equipamentos, na qual apresenta esclarecimentos acerca dos itens 1 a 4.

Isto posto, acolho a manifestação acima e encaminho o presente Expediente para análise e manifestação acerca dos itens 5 e 6



**Alberto Silveira Rodrigues**

Diretor de Operações  
SP, 29/10/2019



mfs/MCVCL

ARTE SP  
DCE

11.11.2019

Horario: 10h40

Visto: 9

Prefeitura	Alíquota (%)	2014	2015	2016	2017	2018	Jan a ago/2019	Total Geral
AGUAÍ	5	1.820.128,25	1.882.524,64	1.958.766,74	2.071.691,74	368.639,09	265.841,30	<b>8.367.591,76</b>
ÁGUAS DA PRATA	5	370.259,84	385.685,56	403.738,12	429.787,38	9.623.244,35	6.540.970,19	<b>17.753.685,44</b>
ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA	5	2.069.227,44	2.165.676,57	2.247.619,92	2.395.301,51	2.904.897,84	1.982.176,26	<b>13.764.899,54</b>
AGUDOS	5	588.192,32	595.997,86	563.317,57	640.351,43	7.143.745,92	4.874.582,30	<b>14.406.187,40</b>
ALAMBARI	5	745.328,68	969.388,38	897.361,99	997.207,92	1.316.745,86	907.086,14	<b>5.833.118,97</b>
ALUMÍNIO	5	410.916,32	438.598,69	434.048,40	476.954,60	1.494.794,44	1.022.573,02	<b>4.277.885,47</b>
ÁLVARES MACHADO	5	295.171,95	291.325,06	346.275,63	369.542,26	3.362.000,35	2.221.174,76	<b>6.885.490,01</b>
AMERICANA	5	3.247.941,01	3.071.811,14	3.342.231,51	3.580.428,79	1.873.642,58	1.295.912,52	<b>16.411.967,55</b>
AMÉRICO BRASILIENSE	5	328.657,39	322.271,97	341.838,98	356.546,37	1.151.124,95	785.477,73	<b>3.285.917,39</b>
ANDRADINA	5	591.199,34	582.260,98	574.526,39	609.581,07	1.682.330,63	1.184.273,80	<b>5.224.172,21</b>
ANHEMBI	5	438.830,44	444.653,89	420.272,20	477.744,57	1.546.541,73	1.088.685,44	<b>4.416.728,27</b>
ANHUMAS	5	64.663,52	63.820,78	80.458,85	134.926,50	2.153.376,32	1.492.709,82	<b>3.989.955,79</b>
ARAÇARIGUAMA	5	7.511.104,68	7.923.559,34	7.964.515,16	8.474.037,85	3.473.569,10	2.350.917,99	<b>37.697.704,12</b>
ARAÇATUBA	5	578.177,34	569.435,88	561.871,65	596.154,21	2.182.349,95	1.549.421,60	<b>6.037.410,63</b>
ARAÇÓIABA DA SERRA	5	838.461,51	1.045.598,11	982.299,65	1.090.250,31	429.753,44	290.857,93	<b>4.677.220,95</b>
ARAMINA	5	1.226.210,02	1.236.258,24	1.283.201,32	1.329.158,36	619.633,95	432.687,15	<b>6.127.149,04</b>
ARARAQUARA	5	3.068.576,98	3.028.381,53	3.026.228,31	3.197.139,34	1.431.484,03	1.007.690,76	<b>14.759.500,95</b>
ARARÁS	5	3.878.125,79	3.908.537,63	4.005.281,36	4.268.130,93	9.132.164,07	6.229.954,65	<b>31.422.194,43</b>
AREIÓPOLIS	5	150.319,40	152.314,18	143.962,36	163.649,27	135.948,20	122.547,55	<b>868.740,96</b>
ARTUR NOGUEIRA	5	843.799,18	824.283,31	838.966,13	873.944,93	1.135.965,96	808.202,88	<b>5.325.162,39</b>
ARUJÁ	5	40.782,26	201.322,69	282.087,74	346.592,57	3.353.711,28	2.270.897,25	<b>6.495.393,79</b>
ASSIS	5	812.004,73	801.421,92	952.588,67	1.016.594,20	859.855,19	596.047,35	<b>5.038.512,06</b>
ATIBAIA	5	3.312.878,97	3.346.831,78	3.551.447,66	3.932.632,10	22.325.574,40	14.650.134,26	<b>51.119.499,17</b>
AVAI	5	474.001,27	466.834,84	460.633,54	488.739,04	19.987.926,18	13.656.239,49	<b>35.534.374,36</b>
AVANHANDAVA	5	163.382,84	160.912,64	158.775,13	168.462,78	736.609,14	531.200,14	<b>1.919.342,67</b>
AVARÉ	5	3.446.675,42	3.630.664,91	3.759.115,66	4.060.048,01	266.426,75	177.516,95	<b>15.340.447,70</b>
BARÃO DE ANTONINA	3	-	-	-	-	966.665,37	664.419,74	<b>1.631.085,11</b>
BARRA BONITA	5	-	-	-	-	2.420.669,33	1.765.010,40	<b>4.185.679,73</b>
BARRETOS	5	796.284,93	852.378,28	865.267,04	930.264,11	1.135.410,74	780.403,80	<b>5.360.008,90</b>
BARRINHA	5	127.544,14	131.894,98	139.563,43	146.565,34	179.433,14	119.656,93	<b>844.657,96</b>
BARUERI	5	8.553.350,51	9.060.623,67	9.180.616,19	9.790.726,75	356.878,84	247.257,76	<b>37.189.453,72</b>
BATATAIS	5	1.101.340,53	1.122.601,55	1.163.852,72	1.241.730,57	589.297,35	657.397,80	<b>5.876.220,52</b>
BAURU	5	1.697.305,13	1.679.001,12	1.714.127,55	1.724.024,75	78.450,17	52.186,89	<b>6.945.095,61</b>
BEBEDOURO	5	1.799.515,67	1.899.321,93	1.982.899,79	2.144.006,32	629.644,23	415.931,19	<b>8.871.319,13</b>
BENTO DE ABREU	5	228.029,90	224.582,30	221.599,03	235.119,88	547.394,71	331.574,81	<b>1.788.300,63</b>
BIRIGUI	5	391.528,56	385.609,02	380.486,70	403.702,08	-	160.059,27	<b>1.721.385,63</b>
BOA ESPERANÇA DO SUL	5	-	-	-	-	1.788.115,88	1.096.863,16	<b>2.884.979,04</b>
BOCAINA	5	-	-	-	-	-	150.045,54	<b>150.045,54</b>
BOFETE	5	1.696.719,69	1.767.772,10	1.812.033,90	1.947.489,76	218.370,64	168.443,91	<b>7.610.830,00</b>
BOITUVA	5	2.858.384,55	2.993.043,23	2.973.380,37	3.164.241,99	569.790,80	351.774,78	<b>12.910.615,72</b>
BOM JESUS DOS PERDÕES	5	976.653,83	986.663,29	1.046.985,12	1.159.360,26	505.100,51	358.306,85	<b>5.033.069,86</b>
BORBOREMA	5	284.075,62	293.766,14	310.845,86	326.441,01	184.015,56	94.299,64	<b>1.493.443,83</b>
BOTUCATU	5	2.442.386,52	2.474.797,96	2.339.097,60	2.658.969,94	530.359,35	740.385,46	<b>11.185.996,83</b>
BRODÓWSKI	5	408.176,31	416.056,01	431.344,42	460.207,32	-	119.557,34	<b>1.835.341,40</b>
BROTAS	5	2.074.485,70	2.057.139,71	2.095.420,26	2.202.790,44	196.895,99	139.673,57	<b>8.766.405,67</b>
BURI	5	42.970,72	43.890,97	43.488,90	45.753,28	1.614.547,11	1.431.722,56	<b>3.222.373,54</b>
BURITIZAL	5	454.295,69	458.018,43	475.410,25	492.436,77	32.191,04	98.358,09	<b>2.010.710,26</b>
CABRÁLIA PAULISTA	5	171.901,59	169.661,20	201.663,23	215.213,23	948.036,07	653.799,62	<b>2.360.274,94</b>
CABREÚVA	5	795.839,60	804.059,24	801.035,69	838.009,28	404.708,79	207.394,92	<b>3.851.047,52</b>
CAÇAPAVA	5	1.512.340,28	1.574.561,83	1.576.110,67	1.723.961,27	699.992,72	539.951,40	<b>7.626.918,17</b>
CAFELÂNDIA	5	498.598,35	491.060,02	484.536,91	514.100,91	1.165.923,35	827.079,61	<b>3.981.299,15</b>
CAIEIRAS	5	2.628.993,74	2.486.428,22	2.705.315,67	2.898.120,62	662.879,15	348.924,67	<b>11.730.662,07</b>
CAIUÁ	5	555.785,27	548.541,83	652.009,52	695.818,78	814.646,77	628.391,79	<b>3.895.193,96</b>
CAJAMAR	5	6.465.240,55	6.114.642,42	6.652.932,00	7.127.079,39	55.833,90	159.098,89	<b>26.574.827,15</b>
CAMPINAS	5	22.974.337,41	22.200.066,71	23.832.705,80	25.614.475,50	151.065,39	123.248,14	<b>94.895.898,95</b>
CÂNDIDO MOTA	4	162.697,80	160.577,38	190.866,03	203.690,48	483.747,64	351.816,27	<b>1.553.395,60</b>
CAPÃO BONITO	5	1.375.150,90	1.370.938,46	1.346.330,34	1.415.992,91	2.056.142,69	1.405.114,58	<b>8.969.669,88</b>
CAPELA DO ALTO	5	240.381,56	316.389,70	292.282,36	325.482,36	419.415,30	286.125,00	<b>1.880.076,28</b>
CAPIVARI	5	684.048,02	706.484,48	828.228,12	988.533,36	3.588.801,56	2.448.842,50	<b>9.244.938,04</b>
CARAGUATATUBA	5	-	-	350.891,50	739.887,94	4.256.554,07	2.877.996,18	<b>8.225.329,69</b>
CARAPICUIBA	5	1.105.027,54	1.187.109,98	1.234.904,82	1.326.883,35	857.620,94	590.473,69	<b>6.302.020,32</b>
CASA BRANCA	5	4.272.709,78	4.425.235,28	4.602.133,93	4.865.805,49	4.033.911,31	2.789.066,22	<b>24.988.862,01</b>
CASTILHO	4	412.074,32	405.844,15	400.453,03	424.886,65	1.189.217,87	822.230,77	<b>3.654.706,79</b>
CATANDUVA	5	788.376,64	774.224,04	779.351,05	820.027,79	2.266.397,45	1.607.731,01	<b>7.036.107,98</b>
CATIGUÁ	5	841.726,23	831.384,33	824.284,89	872.349,53	827.133,07	563.228,33	<b>4.760.106,38</b>
CDRAL	5	705.387,73	696.720,96	690.771,44	731.050,82	25.805.722,38	17.689.844,87	<b>46.319.498,20</b>
CERQUEIRA CÉSAR	5	744.608,39	779.315,49	808.802,67	861.945,67	974.293,78	698.905,33	<b>4.867.871,33</b>
CERQUILHO	5	260.173,62	254.615,52	277.190,02	294.153,73	4.813.314,85	3.283.488,21	<b>9.182.935,95</b>
CESÁRIO LANGE	5	1.125.037,26	1.177.476,59	1.222.029,11	1.302.323,46	1.744.748,23	1.200.379,47	<b>7.771.994,12</b>
COLINA	5	935.287,97	1.001.173,24	1.016.311,89	1.092.655,14	6.672.591,83	4.571.998,10	<b>15.290.018,17</b>
CONCHAL	5	1.677.772,53	1.648.284,33	1.687.125,75	1.768.067,43	2.167.447,47	1.509.379,87	<b>10.458.077,38</b>
CONCHAS	5	623.617,88	631.893,56	597.244,98	678.918,44	1.033.680,57	711.690,76	<b>4.277.046,19</b>
CORDEIROPOLIS	5	6.069.884,71	5.834.057,75	6.212.949,01	6.674.605,34	577.931,66	421.140,00	<b>25.790.568,47</b>
COROADOS	5	226.872,37	223.442,29	220.474,14	233.926,33	1.163.292,79	812.003,95	<b>2.880.011,87</b>
CORONEL MACEDO	5	-	-	-	-	646.918,67	441.327,78	<b>1.088.246,45</b>
CORUMBATAÍ	5	2.000.426,76	1.999.034,28	2.011.212,78	2.184.822,41	595.268,94	406.616,97	<b>9.197.382,14</b>
COSMÓPOLIS	5	1.017.021,46	993.499,26	1.011.196,25	1.053.355,75	2.595.817,93	1.760.074,02	<b>8.430.964,67</b>
COTIÁ	5	1.272.183,95	1.364.719,86	1.404.318,98	1.516.224,84	2.690.386,32	1.875.526,11	<b>10.123.360,06</b>
CRAVINHOS	5	2.054.426,84	2.053.072,75	2.049.110,41	2.196.273,05	199.085,52	141.824,14	<b>8.693.792,71</b>

Prefeitura	Aliquota (%)	2014	2015	2016	2017	2018	jan a ago/2019	Total Geral
CRUZÁLIA	5	-	-	-	-	1.075.233,52	765.972,63	1.841.206,15
CUBATÃO	5	10.509.842,92	11.057.387,20	11.182.738,28	12.663.805,53	4.080.117,37	2.826.294,03	52.320.185,33
DEPÓSITO JUDICIAL		201.737,32	197.698,46	192.911,23	170.299,53	3.865.010,63	2.702.185,23	7.329.842,40
DESCALVADO	5	455.295,41	457.420,80	471.442,95	493.192,85	90.912,03	61.179,98	2.029.444,02
DIADEMA	5	2.991.876,25	3.191.778,25	3.033.307,29	3.352.864,76	3.440.808,51	2.347.348,84	18.357.983,90
DOBRADA	5	201.303,64	219.058,01	228.732,88	254.936,83	1.207.075,86	824.530,77	2.935.637,99
DOIS CÔRREGOS	5	462.330,07	458.464,28	466.995,67	490.924,73	899.335,21	621.804,31	3.399.854,27
DOURADO	5	-	-	-	-	18.242.529,59	12.460.210,50	30.702.740,09
ECHAPORÁ	5	-	-	-	-	2.450.872,90	1.655.738,69	4.106.611,59
ELIAS FAUSTO	5	406.223,19	420.491,28	491.840,62	591.723,78	17.315.765,93	11.843.015,66	31.069.060,46
EMBU DAS ARTES	5	628.338,17	1.565.232,52	1.692.783,00	1.871.247,83	1.474.285,23	1.011.660,19	8.243.546,94
ENGENHEIRO COELHO	5	1.065.518,81	1.058.801,00	1.087.939,89	1.154.232,07	2.455.496,88	1.677.303,61	8.499.292,26
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	5	571.099,86	594.892,92	622.737,73	662.916,89	2.964.042,50	2.024.446,32	7.440.136,22
ESPÍRITO SANTO DO TURVO	5	403.775,63	398.513,29	473.682,14	505.509,32	3.306.061,98	2.289.080,46	7.376.622,82
ESTIVA GERBI	5	525.979,05	545.703,01	567.958,89	601.030,85	76.810,30	33.852,84	2.351.334,94
FERNANDO PRESTES	5	349.959,76	345.659,98	342.708,28	362.691,86	332.257,88	216.589,10	1.949.866,86
FLORINEA	5	-	-	-	-	3.909.925,16	2.703.340,97	6.613.266,13
FRANCA	5	1.005.731,67	1.025.146,98	1.062.817,07	1.133.934,26	1.388.121,19	947.193,66	6.562.944,83
FRANCO DA ROCHA	5	1.041.792,33	985.297,84	1.072.036,45	1.148.439,35	653.603,37	443.030,36	5.344.199,70
GUCÉRIO	5	259.572,13	255.647,66	252.251,71	267.642,80	1.503.375,61	1.070.400,24	3.608.890,15
GUAÍÇARA	5	169.864,93	167.296,77	165.074,44	175.146,44	3.124.080,14	2.110.537,98	5.912.000,70
GUARÁ	5	1.119.042,79	1.128.212,86	1.171.053,24	1.212.993,76	361.619,08	223.154,42	5.216.076,15
GUARAÇAI	5	249.096,63	245.330,52	293.192,77	321.052,00	3.547.913,92	2.475.835,93	7.132.421,77
GUARANTÃ	5	313.975,21	309.228,22	305.120,50	323.737,42	532.932,42	394.663,91	2.179.657,68
GUARARAPES	5	450.851,04	444.034,61	438.136,18	464.869,01	201.822,95	145.762,32	2.145.476,11
GUARAREMA	5	1.470.657,98	1.531.164,65	1.532.670,79	1.676.446,40	5.295.174,78	3.613.197,54	15.119.312,14
GUARIBA	5	211.477,86	230.129,57	240.293,40	267.821,73	1.127.230,74	761.524,41	2.838.477,71
GUARUJÁ	5	1.495.246,17	1.552.251,75	1.621.300,98	1.780.533,35	260.638,39	174.615,03	6.884.585,67
GUARULHOS	5	1.351.954,20	1.407.577,07	1.408.961,63	1.541.132,41	1.534.366,52	1.068.511,19	8.312.503,02
GUATAPARÁ	4	396.163,94	388.466,98	412.053,08	429.781,35	841.020,26	574.485,09	3.041.970,70
HORTOLÂNDIA	5	2.316.607,04	2.196.836,73	2.398.929,41	2.575.430,18	1.297.601,29	886.677,22	11.672.081,87
IARAS	5	1.311.428,29	1.372.555,50	1.424.489,31	1.518.086,47	270.990,61	182.365,24	6.079.915,42
IBATÉ	5	911.353,73	900.156,35	892.469,63	944.510,15	7.841.192,12	5.350.489,34	16.840.171,32
IBIRÁ	5	236.368,78	233.464,62	231.471,00	244.968,21	4.161.860,50	2.859.150,51	7.967.283,62
IBIRAREMA	5	291.341,96	287.544,91	341.782,67	364.747,29	130.666,11	89.409,47	1.505.492,41
IGARAÇU DO TIETÊ	5	-	-	-	-	2.841.246,77	1.938.743,53	4.779.990,30
IGARAPAVA	5	686.491,21	692.116,70	718.397,71	744.126,64	1.118.299,80	711.155,55	4.670.587,61
IGARATÁ	5	2.495.415,29	2.520.990,16	2.675.116,40	2.962.242,32	1.273.128,21	875.800,29	12.802.692,67
INDAIATUBA	5	2.362.951,78	2.371.820,92	2.448.422,62	2.627.489,59	414.316,29	263.474,37	10.488.475,57
IRACEMÁPOLIS	5	161.956,60	165.905,19	173.272,36	189.481,65	1.162.606,19	850.183,75	2.703.405,74
ITABERA	5	327.231,26	334.239,05	331.177,09	348.420,94	1.020.563,66	649.002,64	3.010.634,64
ITAI	5	244.843,40	261.622,30	269.469,19	299.578,49	641.366,83	415.253,59	2.132.133,80
ITAPECERICA DA SERRA	5	1.597.596,51	1.719.654,35	1.904.326,09	2.139.867,43	72.264,35	57.020,74	7.490.729,47
ITAPETININGA	5	2.891.207,22	3.087.799,73	2.982.712,21	3.225.774,63	1.121.840,98	713.407,48	14.022.742,25
ITAPEVA	5	702.528,23	717.573,15	710.999,48	748.020,05	1.309.476,97	821.934,22	5.010.532,10
ITAPEVI	5	3.141.891,22	3.314.420,84	3.331.552,63	3.544.685,70	586.616,65	456.916,99	14.376.084,03
ITAPIRÁ	5	874.705,18	896.031,15	935.820,10	1.023.364,30	707.765,78	452.837,52	4.890.524,03
ITÁPOLIS	5	629.990,77	651.481,29	689.358,84	723.943,96	1.127.236,56	707.546,65	4.529.558,07
ITAPORANGA	5	-	-	-	-	1.119.574,86	709.449,66	1.829.024,52
ITAPUI	5	180.223,43	178.716,47	182.042,14	191.370,06	148.841,56	103.004,41	984.198,07
ITAQUAQUECETUBA	5	1.323.360,41	1.707.641,21	1.876.596,22	2.131.620,24	471.843,85	335.876,86	7.846.938,79
ITARARÉ	5	357.801,04	365.463,51	362.115,48	380.970,25	2.242.893,30	1.451.152,06	5.160.395,64
ITATIBA	5	3.253.138,87	3.330.912,25	3.618.069,16	3.986.450,11	273.294,08	189.347,39	14.651.211,86
ITATINGA	5	3.486.403,72	3.647.015,11	3.779.673,98	4.031.885,62	372.489,03	248.802,86	15.566.270,32
ITIRAPINA	5	3.560.934,81	3.552.706,24	3.583.659,97	3.866.425,45	1.638.384,47	1.134.666,78	17.336.777,72
ITIRAPUÃ	5	62.513,46	63.720,27	66.061,74	70.482,19	1.970.498,12	1.297.604,97	3.530.880,75
ITOBI	5	80.160,59	83.026,41	85.522,39	89.475,57	201.427,04	145.599,49	685.211,49
ITU	5	13.045.691,45	13.524.630,16	13.619.551,50	14.522.293,06	203.870,45	135.619,45	55.051.656,07
ITUPEVA	5	3.134.568,31	2.986.938,54	3.217.776,45	3.438.352,45	1.068.443,76	673.785,75	14.519.865,26
ITUVERAVA	5	1.230.092,85	1.240.172,91	1.287.264,63	1.333.367,18	299.796,07	186.594,94	5.577.288,59
JABOTICABAL	5	1.316.150,69	1.405.265,62	1.474.535,48	1.608.330,50	5.337.087,20	3.449.209,27	14.590.578,76
JACAREÍ	5	4.605.971,80	4.713.728,24	4.879.162,43	5.375.227,14	3.203.609,80	2.095.265,93	24.872.965,34
JAGUARIUNA	5	1.066.571,07	1.106.566,96	1.151.697,07	1.218.759,83	2.099.590,59	1.357.745,96	8.000.931,48
JAMBEIRO	5	-	-	147.852,37	311.760,76	253.580,79	175.683,14	888.877,06
JANDIRA	5	388.717,94	410.063,46	412.183,03	438.552,08	856.446,02	594.268,45	3.100.230,98
JARDINÓPOLIS	5	2.057.610,90	2.032.541,79	2.046.038,70	2.166.013,00	1.248.227,57	872.913,72	10.423.345,68
JARINU	5	738.585,57	746.155,14	791.772,98	876.755,64	760.730,78	531.996,23	4.445.996,34
JAÚ	5	1.477.832,08	1.465.475,08	1.492.745,56	1.569.234,44	254.913,71	178.266,90	6.438.467,77
JULIO MESQUITA	5	-	-	-	-	721.809,68	504.777,82	1.226.587,50
JUMIRIM	5	335.106,86	339.553,88	320.935,14	364.823,14	18.654,77	53.156,83	1.432.230,62
JUNDIAÍ	5	16.270.007,56	15.537.049,66	16.986.177,52	18.191.965,77	75.443,42	50.430,33	67.111.074,26
JARANJAL PAULISTA	5	454.468,74	460.499,72	435.249,19	494.769,64	66.115,87	44.195,31	1.955.298,47
LAVÍNIA	5	371.850,79	366.228,75	361.363,87	383.412,46	991.977,28	693.712,14	3.168.545,29
LEME	5	2.248.009,63	2.265.960,85	2.311.369,65	2.459.832,62	1.365.226,85	954.733,98	11.605.133,58
LENÇÓIS PAULISTA	5	924.575,80	936.845,27	885.475,31	1.006.564,36	1.361.688,47	952.259,54	6.067.408,75
LIMEIRA	5	15.587.336,60	14.800.616,59	16.070.269,14	17.233.334,47	924.671,26	646.643,50	65.262.871,56
LINS	5	373.587,06	367.938,79	363.051,19	385.202,74	2.460.186,55	1.762.349,92	5.712.316,25
LOUVEIRA	5	1.359.036,63	1.290.386,42	1.375.992,37	1.472.978,02	910.323,21	566.208,99	6.974.925,64
LUIS ANTÔNIO	4	185.468,20	181.864,76	192.906,86	201.206,53	459.061,44	305.867,08	1.526.374,87



Prefeitura	Alíquota (%)	2014	2015	2016	2017	2018	jan a ago/2019	Total Geral
MAIRINQUE	5	3 615.389,31	3 818 452,48	3 832 151,89	4 090 717,41	4 817 705,05	310 312,21	16.148.728,35
MARACÁI	5	672.761,61	663 993,52	789 238,18	842 267,90	8 304 024,27	5 620 178,99	16.892.464,47
MARILIA	5	-	-	-	-	1 006 994,74	636 055,83	1.643.050,57
MARTINÓPOLIS	5	380 914,80	375 950,35	446 863,29	476 888,56	189 055,25	106 296,06	1.975.968,31
MATÃO	5	2 693 859,09	2 720 458,17	2 731 301,04	2 928 537,15	4 136 854,62	2 950 909,14	18.161.919,21
MAUA	5	388 331,99	466 285,40	534 500,01	609 694,07	-	11 947,87	2.010.759,34
MIRANDÓPOLIS	5	320 052,13	315 213,24	311 026,07	330 003,26	2 038 814,75	1 410 254,22	4.725.363,67
MIRASSOL	5	669 298,14	661 074,79	655 429,67	693 648,23	3 133 070,58	2 172 921,76	7.985.443,17
MOCOCA	5	2 169 674,64	2 251 036,39	2 342 842,44	2 479 264,98	2 420 437,40	1 779 799,46	13.443.055,31
MOGI DAS CRUZES	5	1 251 373,25	1 302 857,96	1 304 139,53	1 426 477,23	296 455,52	183 671,07	5.764.974,56
MOGI-GUAÇU	5	2 622 038,08	2 720 090,44	2 832 909,69	3 000 197,22	885 294,44	634 178,98	12.694.708,85
MOGI-MIRIM	5	2 844 396,09	2 934 373,16	3 059 386,43	3 273 387,66	305 413,54	220 578,38	12.637.535,26
MOMBUCA	5	31 642,96	32 916,74	38 311,44	46 897,68	1 337 601,42	958 188,21	2.445.558,45
MONTE ALTO	5	188 409,15	190 152,36	205 560,48	211 679,86	648 852,19	440 981,85	1.885.635,89
MONTE MOR	5	236 458,23	240 339,75	286 314,84	322 501,61	-	141 394,13	1.227.008,56
MURUTINGA DO SUL	5	228 608,68	225 152,33	222 161,47	235 716,63	1 559 209,09	1 116 936,45	3.587.784,65
NAZARÉ PAULISTA	5	3 211 054,44	3 243 963,68	3 442 290,54	3 811 758,87	3 067 614,87	2 040 496,33	18.817.178,73
NOVA ODESSA	5	1 256 278,91	1 188 153,20	1 292 749,74	1 384 882,65	-	220 410,62	5.342.475,12
NOVO HORIZONTE	5	-	-	-	-	4 148 221,48	2 961 139,15	7.109.360,63
ORLÂNDIA	5	1 480 141,19	1 452 027,53	1 451 845,93	1 534 178,45	14 176 513,02	9 622 576,66	29.717.282,78
OSASCO	5	8 040 293,88	8 386 239,45	8 644 545,93	9 241 222,01	356 505,05	236 965,71	34.905.772,03
OURINHOS	5	630 602,58	622 383,93	739 780,02	789 486,66	474 050,00	321 370,60	3.577.673,79
PALMARES PAULISTA	5	67 076,88	64 022,34	69 337,72	70 999,82	4 001 273,73	2 703 794,90	6.976.505,39
PALMITAL	5	682 648,17	673 751,22	800 836,42	854 645,44	1 619 153,45	1 140 800,81	5.771.835,51
PARAGUAÇU PAULISTA	5	351 522,36	346 941,02	412 382,09	440 090,42	90 188,86	50 552,69	1.691.677,44
PARAIBUNA	5	-	-	456 990,36	1 996 331,41	1 631 373,67	1 168 631,39	5.253.326,83
PARAISO	5	36 975,81	33 664,12	36 459,03	37 333,02	3 575 286,22	2 462 761,69	6.182.479,89
PARDINHO	5	1 389 728,63	1 444 628,81	1 471 473,32	1 588 313,41	-	63 778,89	5.957.923,06
PATROCÍNIO PAULISTA	5	507 462,41	517 258,82	536 266,01	572 149,62	1 167 133,96	836 074,17	4.136.344,99
PAULÍNIA	5	795 700,16	718 495,46	688 095,03	702 631,45	-	39 953,49	2.944.875,59
PAULISTÂNIA	5	330 621,02	326 312,03	387 862,04	413 923,00	2 556 767,31	1 770 747,79	5.786.233,19
PEDEREIRAS	5	1 067 196,47	1 058 272,98	1 077 966,01	1 133 201,41	624 303,13	635 762,84	5.596.702,84
PEDRINHAS PAULISTA	5	-	-	-	-	137 778,97	94 265,07	232.044,04
PENÁPOLIS	3	332 842,62	327 810,39	323 455,83	343 191,48	4 571 356,41	3 084 871,95	8.983.528,68
PEREIRAS	2	71 489,47	72 438,18	68 466,16	77 828,93	94 025,07	58 253,87	442.501,68
PINDORAMA	5	919 811,06	908 509,79	900 751,73	953 275,21	5 450 676,01	3 339 212,27	12.472.236,07
PIQUEROBI	5	394 868,80	389 722,61	463 233,26	494 358,42	-	111 996,47	1.854.179,56
PIRACICABA	5	1 200 515,34	1 204 878,39	1 307 867,11	1 438 618,74	2 675 565,35	1 870 151,94	9.697.596,87
PIRAJUI	5	606 246,99	597 081,11	589 149,67	625 096,59	1 896 434,82	1 323 561,77	5.637.570,95
PIRANGI	5	162 635,11	159 707,39	172 802,48	177 461,83	138 078,72	98 912,42	909.597,95
PIRASSUNUNGA	5	2 865 494,29	2 888 376,34	2 946 258,06	3 135 500,92	48 477,43	32 299,92	11.916.406,96
PIRATININGA	5	641 290,78	632 932,85	752 318,73	802 867,84	356 937,13	243 597,38	3.429.944,71
PITANGUEIRAS	5	1 022 592,83	1 062 149,33	1 164 324,74	1 267 529,75	3 311 979,49	2 463 779,80	10.292.355,94
PLATINA	5	204 381,76	201 718,03	239 766,71	255 876,91	-	228 719,18	1.130.462,59
POÁ	5	15 039,84	74 244,60	104 029,45	127 817,80	371 099,40	342 226,81	1.034.457,90
PONGAI	5	-	-	-	-	470 378,25	315 130,54	785.508,79
PONTAL	5	293 957,32	303 971,36	334 764,18	363 630,25	260 145,91	180 237,88	1.736.706,90
PORANGABA	5	1 372 124,86	1 436 081,27	1 490 418,69	1 588 347,78	-	18 511,44	5.905.484,04
PORTO FELIZ	5	3 328 483,98	3 437 958,95	3 419 025,35	3 615 137,07	377 416,78	263 936,07	14.441.958,20
PORTO FERREIRA	5	2 421 199,68	2 439 405,07	2 491 918,71	2 645 602,06	982 856,38	687 333,67	11.668.315,57
PRAIA GRANDE	5	576 945,34	679 917,68	652 523,32	684 723,97	735 187,17	508 779,44	3.838.076,92
PRATÂNIA	5	-	-	-	-	3 032 260,16	2 115 546,30	5.147.806,46
PRESIDENTE ALVES	4	111 352,69	109 669,15	108 212,33	114 814,90	2 620 256,62	1 768 193,78	4.832.499,47
PRESIDENTE BERNARDES	5	428 120,96	422 541,28	502 242,42	535 988,63	417 692,40	249 746,87	2.556.332,56
PRESIDENTE EPITÁCIO	5	320 675,05	316 495,64	376 194,11	401 471,04	337 626,19	233 918,87	1.986.380,90
PRESIDENTE PRUDENTE	5	386 852,81	381 810,98	453 829,34	484 322,68	254 120,55	174 791,65	2.135.728,01
PRESIDENTE VENCESLAU	5	503 828,92	497 262,59	591 057,88	630 771,62	4 067 662,29	2 698 561,12	8.989.144,42
PROMISSÃO	5	382 847,20	377 058,91	372 050,17	394 750,81	4 177 252,24	2 731 367,68	8.435.327,01
QUADRA	5	981 659,56	1 027 415,89	1 066 290,53	1 136 351,94	2 819 099,84	1 962 378,93	8.993.196,69
RAFARD	5	243 625,88	247 625,05	294 993,75	332 277,41	-	19 827,81	1.138.349,90
RANCHARIA	5	905 526,30	893 724,71	1 062 301,98	1 133 679,19	47 965,19	33 049,08	4.076.246,45
REGENTE FEIJÓ	5	880 884,07	869 403,58	1 033 393,37	1 102 828,12	1 412 176,91	968 757,89	6.267.443,94
RESTINGA	5	612 264,47	624 084,01	647 016,64	690 311,01	365 264,90	251 675,63	3.190.616,66
RIBEIRÃO PIRES	5	373 939,88	719 649,68	916 110,27	1 089 082,65	300 064,77	293 036,08	3.691.883,33
RIBEIRÃO PRETO	5	5 120 210,10	5 161 855,41	5 273 639,68	5 612 418,69	784 182,11	540 318,89	22.492.624,88
RINCÃO	5	389 978,06	382 401,30	405 619,13	418 588,60	399 387,75	275 187,06	2.271.161,90
RIO CLARO	5	3 233 303,50	3 226 151,68	3 284 549,46	3 555 811,25	443 275,37	305 426,56	14.048.517,82
RIO DAS PEDRAS	5	387 582,62	397 637,87	456 179,04	542 791,19	12 087 639,69	7 915 122,17	21.786.952,58
RIVERSUL	5	-	-	-	-	1 684 319,72	1 144 715,51	2.829.035,23
RUBIACIA	5	36 808,88	36 252,38	35 770,82	37 953,37	681 812,99	451 849,65	1.280.448,09
SALES OLIVEIRA	5	1 274 146,31	1 249 945,30	1 249 788,96	1 320 663,06	3 793 569,61	2 536 724,87	11.424.838,11
SALTINHO	5	171 927,57	168 254,70	183 172,34	194 382,29	6 147 629,21	4 064 380,04	10.929.746,15
SALTO	5	2 186 774,77	2 199 617,08	2 288 037,38	2 478 583,57	176 818,38	127 703,27	9.457.534,45
SALTO GRANDE	5	494 328,29	487 885,68	579 912,29	618 877,21	1 134 526,04	1 088 672,45	4.404.201,95
SANTA ADÉLIA	5	1 265 906,78	1 250 353,18	1 239 676,04	1 311 962,40	206 678,38	159 425,31	5.434.002,59
SANTA BARBARA D'OESTE	5	4 792 244,59	4 532 370,07	4 931 367,67	5 282 821,00	19 292,41	56 420,00	19 614 515,84
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	5	1 033 927,77	1 042 184,07	1 063 068,98	1 131 351,58	136 906,11	390 507,29	4.797.945,81
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	5	252 280,95	253 458,64	261 228,33	273 280,05	512 925,78	395 654,12	1.948.827,87
SANTA CRUZ DO RIO PARDO	5	2 239 100,65	2 269 643,17	2 539 723,35	2 708 754,56	97 822,51	280 026,30	10.135.070,54

Prefeitura	Alíquota (%)	2014	2015	2016	2017	2018	jan a ago/2019	Total Geral
SANTA ERNESTINA	5	261.258,74	284.300,96	296.857,30	330.865,67	370.098,60	285.481,89	<b>1.828.863,16</b>
SANTA GERTRUDES	5	1.416.130,21	1.415.144,46	1.423.765,76	1.546.666,47	854.624,98	659.229,59	<b>7.315.561,47</b>
SANTA LÚCIA	5	233.986,85	229.440,79	243.371,47	253.842,35	344.543,33	1.035.158,84	<b>2.340.343,63</b>
SANTA RITA DO PASSA QUATRO	5	3.725.900,52	3.737.319,89	3.745.894,88	4.011.130,77	801.069,12	617.918,59	<b>16.639.233,77</b>
SANTANA DE PARNAIBA	5	3.027.537,18	3.195.265,97	3.214.660,18	3.421.211,73	867.184,04	668.917,31	<b>14.394.776,41</b>
SANTO ANASTÁCIO	5	438.512,21	432.797,18	514.432,71	548.998,04	446.547,12	344.451,80	<b>2.725.739,06</b>
SANTO ANDRÉ	5	637.929,20	686.667,57	760.408,04	854.461,01	47.229,69	138.121,66	<b>3.124.817,17</b>
SANTO ANTONIO DE POSSE	5	743.124,67	770.991,52	802.435,54	849.160,95	268.215,31	224.686,40	<b>3.658.614,40</b>
SANTOS	5	3.310.767,36	3.445.418,77	3.611.288,11	4.048.361,85	627.956,85	484.385,31	<b>15.528.178,25</b>
SÃO BERNARDO DO CAMPO	5	18.992.822,77	20.166.637,11	20.219.388,16	22.971.737,43	2.762.888,29	2.065.698,84	<b>87.179.172,60</b>
SÃO CARLOS	5	3.869.684,97	3.840.374,23	3.901.218,94	4.160.862,10	87.435,15	248.682,03	<b>16.108.257,42</b>
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	5	1.150.674,70	1.187.909,68	1.238.895,60	1.313.053,93	1.730.012,22	1.217.839,16	<b>7.838.385,29</b>
SÃO JOAQUIM DA BARRA	5	1.237.934,46	1.238.702,18	1.272.848,92	1.325.503,43	748.498,81	504.930,54	<b>6.328.418,34</b>
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	5	238.942,68	247.485,15	254.925,12	266.708,82	3.038.530,55	2.100.855,72	<b>6.147.448,04</b>
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	5	1.262.625,83	1.247.112,55	1.236.463,06	1.308.562,09	5.463.960,97	3.805.932,27	<b>14.324.656,77</b>
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	5	2.275.306,39	2.368.918,39	2.433.430,48	2.724.805,27	444.264,27	354.597,61	<b>10.601.322,41</b>
SÃO MANUEL	5	631.915,82	640.301,58	605.191,98	687.952,18	2.437.054,89	1.644.015,16	<b>6.646.431,61</b>
SÃO MIGUEL ARCANJO	5	140.663,10	138.403,51	135.248,57	142.222,03	2.735.434,92	1.921.710,72	<b>5.213.682,85</b>
SÃO PAULO	5	17.138.159,18	17.270.735,37	18.433.998,25	20.059.720,05	1.359.497,57	1.068.984,02	<b>75.331.094,44</b>
SÃO ROQUE	5	4.126.788,91	4.362.977,47	4.372.773,76	4.680.842,09	374.963,93	289.234,82	<b>18.207.580,98</b>
SÃO SIMÃO	5	2.933.287,61	2.935.417,53	2.916.454,14	3.132.390,78	136.906,00	105.604,86	<b>12.160.060,92</b>
SÃO VICENTE	5	5.560.610,05	5.902.332,23	5.622.148,88	6.140.555,75	706.027,25	544.606,20	<b>24.476.280,36</b>
SARAPUI	5	76.240,39	100.347,47	92.701,49	103.231,33	483.885,06	373.253,06	<b>1.229.658,80</b>
SERTÃOZINHO	5	1.992.772,55	2.064.935,99	2.188.608,91	2.321.031,47	501.611,23	386.926,49	<b>9.455.886,64</b>
SOROCABA	5	5.890.890,97	6.105.867,32	6.038.591,28	6.573.791,88	543.852,16	419.509,77	<b>25.572.503,38</b>
SUMARÉ	5	7.096.444,05	6.711.616,93	7.302.459,87	7.822.898,42	407.361,06	314.224,96	<b>29.655.005,29</b>
SUZANO	5	48.894,31	241.367,97	338.198,11	415.533,65	491.428,25	379.071,63	<b>1.914.493,92</b>
TAIÚVA	5	276.156,64	300.512,82	313.785,19	349.732,84	640.025,76	493.694,89	<b>2.373.908,14</b>
TAQUARAL	5	196.216,54	213.522,25	222.952,62	248.494,36	1.150.311,57	887.312,58	<b>2.918.809,92</b>
TAQUARITINGA	5	2.538.035,64	2.549.972,39	2.587.364,78	2.736.072,53	1.119.007,92	863.165,99	<b>12.393.619,25</b>
TAQUARITUBA	5	-	-	-	-	557.052,39	429.692,00	<b>986.744,39</b>
TAQUARIVAI	5	397.118,77	405.623,24	401.907,36	422.834,00	640.449,27	328.201,19	<b>2.596.133,83</b>
TARUMÃ	5	-	-	-	-	626.342,47	320.972,10	<b>947.314,57</b>
TATUI	5	2.476.734,11	2.519.921,36	2.534.342,96	2.685.785,64	248.192,35	173.498,45	<b>10.638.474,87</b>
TAUBATE	5	521.027,99	542.464,44	542.998,01	593.935,17	303.537,16	240.648,80	<b>2.744.611,57</b>
TIETÉ	5	1.666.098,35	1.662.885,69	1.760.297,40	1.881.445,06	434.491,99	238.239,11	<b>7.643.457,60</b>
TORRE DE PEDRA	5	116.136,05	121.549,26	126.148,34	134.437,02	463.594,37	263.460,60	<b>1.225.325,64</b>
TRABIJU	2	-	-	-	-	246.567,97	127.553,53	<b>374.121,50</b>
UCHOA	5	1.173.094,49	1.158.681,27	1.148.786,90	1.215.773,49	298.069,56	178.157,19	<b>5.172.562,90</b>
VALINHOS	5	3.588.115,63	3.506.351,30	3.767.484,94	4.103.631,73	358.083,38	214.784,61	<b>15.538.451,59</b>
VALPARAÍSO	5	276.587,51	272.405,78	268.787,21	285.187,27	513.879,05	301.694,47	<b>1.918.541,29</b>
VARGEM GRANDE DO SUL	5	116.305,64	119.169,95	123.893,56	130.818,22	446.922,51	295.429,32	<b>1.232.539,20</b>
VARGEM GRANDE PAULISTA	5	238.484,66	254.550,76	251.909,90	276.811,47	449.150,57	384.427,57	<b>1.855.334,93</b>
VINHEDO	5	2.571.388,18	2.431.946,52	2.646.037,78	2.834.618,07	274.077,89	180.245,57	<b>10.938.314,01</b>
VIRADOURO	5	-	-	-	-	390.513,07	245.211,12	<b>635.724,19</b>
VISTA ALEGRE DO ALTO	5	72.500,60	73.171,38	79.100,49	81.455,24	108.941,58	141.240,58	<b>556.409,87</b>
VOTORANTIM	5	43.393,25	46.316,53	45.836,02	50.366,96	330.206,18	159.893,93	<b>676.012,87</b>
<b>Total Geral</b>		<b>444.742.117,82</b>	<b>451.698.783,56</b>	<b>470.166.052,18</b>	<b>509.481.412,36</b>	<b>510.785.285,95</b>	<b>353.924.585,17</b>	<b>2.740.798.237,04</b>

DESPACHO FD.DCE.29.531/2019  
08 de novembro de 2019.

À  
Diretoria de Controle Econômico e Financeiro

Trata o Expediente (Protocolizado sob nº 461.852), de requerimento de informação (RI) nº 2019/19, do qual o teor pleiteia esclarecimentos acerca das concessões rodoviárias em exercício, formulada pela Assembleia Legislativa - ALESP.

A consulta traz em seu corpo 06 (seis) questionamentos versando sobre a quantidade de concessões que beneficiam São Paulo, a extensão de rodovias e os trechos em cada Município, a totalidade de pedágios, a arrecadação total pelas tarifas, a alíquota de ISSQN de cada Município e sua respectiva arrecadação dos últimos 05 anos.

O processo foi objeto de apreciação pela Diretoria de Operações desta Agência Reguladora, que depois de juntar seus subsídios as questões 1 a 4, sugeriu o envio dos Autos a esta Diretoria para responder as questões 5 e 6 do citado requerimento (Desp. FD.DOP.56393/19 - fls. 10)

Feito este breve relato, passaremos a responder as interpelações relacionadas a esta Diretoria.

**5 - Qual a arrecadação total pelas tarifas desses pedágios?**

**Resposta** - A arrecadação total pelas tarifas de pedágios, durante o prazo decorrido do Programa de Concessão Paulista, do início dos primeiros contratos até agosto de 2019, em valores históricos, é de R\$111.433.508.124,01 (Cento e onze bilhões, quatrocentos e trinta e três milhões, quinhentos e oito mil, cento e vinte e quatro reais e um centavo).

**6 - Qual a alíquota de ISSQN de cada Município beneficiado por essas concessões? Quanto foi a arrecadação total de ISSQN dessas concessões nos últimos 5 (cinco) anos? Quanto foi repassado dessa arrecadação de ISSQN a cada Município nos últimos 5 (cinco) anos?**

**Resposta** - Para atender este quesito juntamos às fls. 21/22 um demonstrativo com a relação das Prefeituras, suas alíquotas e o valor recebido de ISSQN no período de 2014 até agosto de 2019 (68 meses), que perfazem às cifras, em valores históricos, de R\$ 2,74 bi. A título informativo de 2000 até agosto de 2019 foram recolhidos R\$5,5 bi de ISSQN aos municípios.

Sendo esses subsídios que possuímos para elaboração de resposta ao requerimento, se de acordo, pedimos a gentileza de encaminhar o Expediente à Diretoria de Operações, para conhecimento e demais tratativas que o assunto requer e posteriormente em tramite direto à Diretoria de Investimentos para a mesma ação.

Atenciosamente,

  
Joaquim Eleutério do Nascimento Filho  
Diretoria de Controle Econômico e Financeiro



À

Diretoria de Operações

Tendo em vista o despacho acima, que acolho, encaminho-lhe os autos para conhecimento e demais providências que a matéria em tela requer.

Atenciosamente,

11/11/19



**Renata Perez Dantas**

Diretora de Assuntos Institucionais e

Respondendo pela Diretoria de Controle Econômico e Financeiro

CC. 20240179

<b>ARTESP</b> Diretoria de Operações Entrada
11 NOV. 2019
Horário: 16:00
Visto: 

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.59290/19	13/11/2019	0

PROTOCOLADO	
461.852	
Folhas	Rubrica
34	[assinatura]

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
461852		0	RI 219/19	13/11/2019

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 219/2019 PARA QUE PRESTE ESCLARECIMENTOS ACERCA DAS CONCESSÕES RODOVIÁRIAS

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PARA : DGR - GERAL - DGR/ASSESSORIA PARLAMENTAR

A  
Assessoria Parlamentar

Trata-se do Requerimento de Informação - RI nº 219/2019 de autoria da Deputada Estadual Leci Brandão, que solicita esclarecimentos acerca das concessões rodoviárias em exercício.

Esta Diretoria de Operações apresentou sua manifestação acerca dos itens 1 a 4, por intermédio da Gerência de Operações e Equipamentos, através da FD.DOP.56393/19 (fls. 10/18v), não tendo nada mais a acrescentar.

Sendo assim e, após manifestação da Diretoria de Controle Econômico e Financeiro acerca dos itens 5 e 6, restituo o presente Expediente para ciência e demais providências.

  
**Alberto Silveira Rodrigues**  
Diretor de Operações  
SP, 13/11/2019

  
mfs/MCVCL

